



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe PCSC 59253/2022

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Gustavo Souza Alves	Agente de Polícia	620798-7-01	gustavo-alves@pc.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Trata-se de reforma das salas 41, 43 e 44 da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina, visando substituição do piso, instalações elétricas, forro, e mudança no layout para adaptação de uma nova sala de informática.

Assim sendo, foram elaborados os documentos técnicos necessários para a realização dos serviços necessários para a reforma, anexando-os ao processo eletrônico de número PCSC 59253/2022 no portal SGPe (<https://sgpe.sea.sc.gov.br>).

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando:

- A ausência de norma que regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito do Governo estadual;
- O decreto federal nº 10.947 de 25 de Janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual, no que versa seu artigo 8º, parágrafo único, a saber, "Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e as entidades observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Governo federal";
- A disposição das contratações no Plano de Contratações Anual da Secretariado Estado da Administração, PCA SEA 2024, ainda em fase de consolidação por aquela Secretaria.

Ao que cabe a esta Coordenadoria de Planejamento, conforme página 0117 processo eletrônico de número PCSC 59253/2022:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

Esta demanda consta prevista no Plano de Contratações Anual de 2024 da Polícia Civil de Santa Catarina. Ressaltando que o referido PCA encontra-se em fase de consolidação pela Secretaria de Estado de Administração de Santa Catarina.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A empresa licitante deverá estar regularmente inscrita no respectivo conselho profissional (CREA ou CAU), bem como o(s) profissional(is) designado(s) como responsável(eis) técnico(s).

Os profissionais designados como responsáveis deverão já ter executado reforma, ampliação ou obra nova de edificação em alvenaria.

A contratada deverá fornecer mão de obra qualificada, assim como todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários estimados para perfeita execução do serviço.

Será de responsabilidade integral da contratada a observância e o cumprimento da legislação e demais instrumentos normativos vigentes a respeito de relações trabalhistas, acidentes no trabalho, tributos, previdência social, e todas as demais disposições normativas que venham a incidir na execução do contrato.

Ao elaborar sua proposta, a licitante deverá atentar para a realidade do mercado local, devendo incluir todas as despesas necessárias, como materiais, impostos, taxas, fretes, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas relacionadas à execução da obra.

A contratada deverá executar a obra de acordo com as determinações e especificações do projeto e memorial descritivo anexos, devendo observar as plantas, detalhes, especificações, e quaisquer outras informações disponibilizadas.

A contratada deverá observar e cumprir toda e qualquer lei, portaria, regulamento, normas técnicas e demais instrumentos normativos aplicáveis à execução da obra.

As obrigações da Contratante e da Contratada serão, posteriormente, integralmente previstas no Projeto Básico/Termo de Referência da contratação.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme orçamento realizado pela Gerência Técnica de Edificações da Polícia Civil de Santa Catarina, para realizar a reforma na Academia de Polícia Civil de Santa Catarina estimam-se os quantitativos descritos no Relatório Sintético de Orçamento - SICOP 22994 V4, anexo ao processo eletrônico de número PCSC 59253/2022 no portal SGPe (<https://sgpe.sea.sc.gov.br>).

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

Com o objetivo de melhorar a infraestrutura dos laboratórios de informática da Academia de Polícia Civil, visto que até o presente momento o local possui o piso descolando, rede elétrica e sistema de iluminação precário, verifica-se a necessidade da execução da reforma.

Diante do exposto, a contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma é a solução mais adequada, a fim de assegurar que a Academia de Polícia Civil de Santa Catarina continue contribuindo com o aprendizado de novos alunos policiais civis.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A despesa total estimada para realização da obra de reforma das salas 41, 43 e 44 da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina é de R\$ 68.488,40 (sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A obra consistirá na reforma abrangente de salas específicas na Academia de Polícia Civil de Santa Catarina, com a finalidade de adequá-las às necessidades do ambiente. Envolverá a retirada de revestimentos, forro, fiação elétrica, portas e piso, além da demolição de paredes para criar novos espaços funcionais. A instalação de novos materiais como vidros, paredes de vedação, forro mineral, rodapés, piso porcelanato e soleiras de granito será realizada conforme o projeto.

Os serviços elétricos serão executados com precisão, seguindo as normas estabelecidas e utilizando materiais aprovados. A disposição das tomadas, interruptores e luminárias seguirá as diretrizes do projeto para uma distribuição funcional e eficiente da energia elétrica nos ambientes reformados.

Ao final da obra, uma limpeza minuciosa será feita, garantindo que todas as superfícies estejam livres de resíduos, e a remoção dos entulhos será submetida à avaliação da fiscalização local.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução de obras e serviços de engenharia em reforma de edifícios não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não existe contratações/aquisições correlatas no caso do objeto em questão.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Ações Necessárias para o Sucesso da Contratação

Visando garantir que a contratação surta seus efeitos de forma efetiva, são necessárias algumas ações adicionais que devem ser devidamente consideradas e iniciadas. Essas ações, aspectos cruciais para o sucesso da contratação podem incluir:

I. Transição Contratual: Caso a contratação envolva a substituição de um fornecedor ou a transferência de atividades de uma empresa para outra, é fundamental estabelecer um processo de transição contratual adequado. Isso pode incluir a transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, bem como a definição de prazos e responsabilidades para garantir uma transição suave e eficiente.

II. Capacitação e Treinamento: A capacitação dos profissionais envolvidos é essencial para que a solução contratada seja devidamente compreendida e utilizada. Pode ser necessário promover treinamentos específicos para os servidores que irão operar, gerenciando ou dando continuidade às atividades relacionadas à solução contratada. Essa capacidade garantirá o uso correto dos recursos disponibilizados e a maximização dos benefícios obtidos

III. Realocação de Pessoal: Em alguns casos, a contratação pode exigir a realocação de pessoal, seja internamente na organização, seja no contexto da equipe do contratado. É importante identificar e proteger as necessidades de pessoal, garantindo que as competências e recursos humanos estejam disponíveis para a execução da contratação e para a correta implementação da solução.

IV. Adequação de Infraestrutura: A implementação da solução contratada pode requerer ajustes na infraestrutura existente, como simpatia de ambientes físicos, instalação de equipamentos, configurações de rede, entre outros. É necessário identificar e planejar as necessidades de melhoria da infraestrutura, garantindo que todos os recursos necessários estejam disponíveis no momento adequado.

V. Avaliação e Acompanhamento: A contratação de uma solução envolve a necessidade de avaliar e acompanhar a execução do contrato e dos projetos. É fundamental estabilizar o controle, monitoramento e avaliação do desempenho do contratado, bem como dos resultados obtidos. Isso permite identificar desvios, corrigi-los a tempo e garantir adesão aos objetivos propostos.

Considerando os riscos inerentes à contratação, é importante ter em mente que o sucesso da mesma pode ser prejudicado caso essas ações não sejam mantidas dentro dos prazos. Portanto, é fundamental planejar, documentar e acompanhar as ações necessárias para garantir que a contratação surta seus efeitos de forma eficaz e em conformidade com as expectativas da administração. Ao considerar essas ações e gerenciar os riscos envolvidos, a administração estará preparada para enfrentar desafios, garantindo a implementação bem sucedida da solução contratada.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A reforma das salas específicas da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina produzirá resíduos sólidos, sendo tal fato comum em obras de engenharia. Entretanto, é imperativo que estes resíduos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

sejam armazenados e descartados adequadamente, a fim de evitar a proliferação de animais como ratos e baratas, contaminação do solo e águas superficiais e alteração da paisagem, dentre outros impactos ambientais. Para tanto, recomenda-se as seguintes medidas:

- Observar as determinações da Resolução nº 307/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Racionalizar o processo construtivo, por meio de soluções construtivas adequadas pautadas na redução da produção de resíduos.

A contratada deverá, também, executar a atividade buscando sempre mitigar os impactos ambientais decorrentes da construção, devendo, para isso, dentre outras ações:

- Utilizar madeira ambientalmente certificada, sempre que o uso de tal material for necessário em elementos como suporte da cobertura, esquadrias, portas, dentre outros.
- Destinar adequadamente os efluentes produzidos durante a construção da obra.
- Adotar práticas sustentáveis, como as previstas no art. 4º do Decreto 7.746, especialmente: (i) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
(ii) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como, água e energia.
(iii) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra.

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após a conclusão da obra, espera-se que as salas reformadas na delegacia estejam totalmente adaptadas às necessidades propostas no projeto, proporcionando um ambiente funcional e adequado para o uso. As intervenções têm como objetivo principal garantir a eficiência dos espaços, seguindo as diretrizes estabelecidas no projeto elétrico, de revestimento e de disposição das estruturas internas. Busca-se criar ambientes seguros e bem distribuídos para atender às demandas específicas das salas e garantir a funcionalidade e conforto dos espaços para os usuários.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do exposto, após a análise da equipe de Estudo Técnico Preliminar, chegou-se à conclusão que a contratação é viável e necessária, nos termos aqui propostos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6E5AU83N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO SOUZA ALVES (CPF: 018.XXX.485-XX) em 22/04/2024 às 16:07:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2021 - 14:29:34 e válido até 13/09/2121 - 14:29:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1OTI1M181OTI2MV8yMDIyXzZFNUFVODNO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00059253/2022** e o código **6E5AU83N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS
TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

REFERÊNCIAS TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA DE REFORMA PARA SALAS DE INFORMÁTICA E ARQUIVO (nº41, 43 e 44), DA ACADEMIA DE POLÍCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

1. OBJETO

- 1.1 O presente termo de referência trata da **Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para REFORMA DAS SALAS DE INFORMÁTICA E ARQUIVO DA ACADEMIA DE POLÍCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA** localizada na **Rod. Tertuliano Brito Xavier, 209, Canasvieiras, Florianópolis/SC.**

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A necessidade de ampliação do número de salas dos laboratórios de informática com objetivo de melhorar a infraestrutura, colaborando com o aprendizado de novos policiais civis. A reforma será na sala existente (nº41) e ampliação da sala do arquivo (nº44) para transformação em sala de informática com capacidade para 20 mesas em cada sala, além de serviços de instalações elétricas e substituição do piso antigo nas salas (nº41, 43 e 44).
- 2.2 A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina possui como atribuições constitucionais, previstas no Artigo 144, § 4º da Constituição Federal, e Artigo 106 da Constituição Estadual, entre outras:
- Ø Exercer as atividades de polícia judiciária e apurar as infrações penais no âmbito do território estadual, na forma da legislação em vigor;
 - Ø Reprimir as infrações penais;
 - Ø Promover as perícias criminais e médico-legais necessárias, requisitando-as aos órgãos competentes;
 - Ø Proteger pessoas e bens e os direitos e garantias individuais;
 - Ø Manter serviço diuturno de atendimento aos cidadãos;
 - Ø Custodiar provisoriamente pessoas presas, nos limites de sua competência;
 - Ø Participar dos Sistemas Nacionais de Identificação Criminal, de Armas e Explosivos, de Roubos e Furtos de Veículos Automotores, informação e Inteligência, e de outros, no âmbito da Segurança Pública;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

Ø A fiscalização de jogos e diversões públicas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Este Termo de Referência é composto por todos os documentos técnicos referentes ao objeto (Pranchas, Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo de Dimensionamento, Memórias de Cálculo do Orçamento, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Documentos de Responsabilidade Técnica, entre outros) que devem ser seguidos pela CONTRATADA
- 3.2 A empresa executora assumirá integral responsabilidade pela correta execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as instruções de licitação e demais documentos técnicos fornecidos, bem como, pelos eventuais danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos.
- 3.3 Será mantida na obra, uma equipe de operários com capacidade técnica específica para o serviço a ser desenvolvido, e a quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico.
- 3.4 Todo o dano causado a qualquer elemento que não faça parte do escopo da obra, deverá ser reparado à custa do contratado.
- 3.5 Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho que venha a se acumular na edificação e no terreno.
- 3.6 Será executada a completa limpeza da obra dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros, e será de responsabilidade da CONTRATADA, compatível com o volume dos serviços executados e dentro dos prazos definidos.
- 3.7 A fiscalização da CONTRATANTE dará a obra/serviço por concluída, depois de satisfeitas as seguintes condições:
- 3.7.1 A conclusão de todas as obras e serviços de acordo com o estabelecido em contrato;
- 3.7.2 A realização de todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações ocorridas durante a obra, se for o caso;
- 3.7.3 Atendidas todas as orientações e reclamações da fiscalização referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.
- 3.8 Os serviços e materiais que não forem aprovados pela fiscalização, ou que apresentarem anomalias ou defeitos, deverão ser refeitos ou substituídos por



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

conta exclusiva da empresa CONTRATADA.

- 3.9 A fim de evitar riscos aos empregados ou a terceiros, a CONTRATADA compromete-se a respeitar e fazer cumprir todas as medidas de segurança previstas em lei.
- 3.10 Para a execução dos serviços, deverá haver a total observância das Leis, Decretos, das Portarias, das Normas (federais, estaduais, municipais e ambientais), dos Regulamentos, das Resoluções, das Instruções Normativas e das demais normas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado, inclusive por suas subcontratadas.
- 3.11 Quaisquer dúvidas nas especificações descritas deverão ser verificadas junto à fiscalização da obra.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

- 4.1 Atendendo a Lei n.º 14.133/2021, que exige que a Administração identifique o regime de execução do futuro contrato e considerando que o objeto a ser licitado trata-se de **REFORMA** o regime de execução indireta a ser adotado será **Empreitada por Preço Unitário**.

5. VISITA TÉCNICA

- 5.1 As empresas interessadas em realizar a visita técnica na Edificação para inspeção do local de execução, seguirão as seguintes orientações:
- 5.1.1 Deverá ser efetuada pelo responsável técnico ou funcionário da proponente, devidamente credenciado, munido com a identidade funcional ou documento que comprove o vínculo empregatício, juntamente com documento oficial com foto;
- 5.2 Deverá ser realizada em datas e horários pré-agendados junto à ACADEPOL através do email acadepol@pc.sc.gov.br ou (48)3665-8078, até o 3º dia útil que antecede a entrega e abertura dos envelopes da documentação referente ao certame licitatório.
- 5.3 Caso a licitante não queira realizar a visita, na forma programada, deverá apresentar, em substituição à "Declaração de Visita Técnica", declaração assinada pelo seu representante legal que tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à execução dos trabalhos, bem como que assume total responsabilidade por esse fato e que não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas, financeiras ou de outra ordem com a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina – PCSC- e/ou Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE.
6. A licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato relacionado com o objeto licitado. **VALORES ESTIMADOS**
- 6.1 Os valores foram orçados considerando os serviços para à **REFORMA DAS SALAS DE INFORMÁTICA E ARQUIVO DA ACADEPOL (salas 41, 43 e 44)** é apresentado de forma



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

resumida abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS
Tabela 1 - Resumo do Orçamento Estimativo

Descrição do grupo	Total do Grupo
Serviços Iniciais	5.705,84
Paredes, Painéis E Esquadrias	3.794,58
Pavimentações	17.236,70
Revestimentos	9.521,28
Pintura	1.687,20
Instalações Elétricas	25.575,60
Complementação Da Obra	950,61
Serviços Técnicos	4.016,59
Total geral	68.488,40

6.2 A soma dos valores estimativos para a **reforma** totalizam **R\$68.488,40 (Sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.

7. REAJUSTAMENTO

7.1 Os preços contratuais serão reajustados, obedecendo-se a periodicidade determinada pela legislação pertinente. O reajuste dos preços contratuais será calculado de acordo com a variação dos valores do “Índice Nacional da Construção Civil – INCC, Edificações” (antiga Coluna 35) fornecido pela FGV.

7.2 O cálculo do reajustamento será procedido aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = V \left(\frac{I - I_o}{I_o} \right)$$

Onde:

R – Reajuste procurado;

I – Índice relativo ao mês de reajuste;

I_o – Índice relativo a data base orçamento;

V – Valor do pagamento solicitado a preço iniciais do contrato

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O prazo total de execução é de até **90 (noventa) dias**, contados a partir da data estipulada em Ordem de Serviço. O contrato terá vigência a partir da sua assinatura até o adimplemento total das obrigações. A prorrogação é admitida nos termos da Lei N.º 14.133/21. A execução dos serviços seguirá o descrito em cada cronograma com seus respectivos prazos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS
Tabela 2 - Cronograma Físico Financeiro

		Total do Grupo	1º (30dias)	2º (60dias)	3º (90dias)
Serviços Iniciais	%	8,43	80,00	15,00	5,00
	R\$	5.778,76	4.623,01	866,81	288,94
Paredes, Painéis E Esquadrias	%	5,05	30,00	60,00	10,00
	R\$	3.454,87	1.036,46	2.072,92	345,49
Pavimentações	%	25,16	10,00	60,00	30,00
	R\$	17.236,70	1.723,67	10.342,02	5.171,01
Revestimentos	%	14,30	20,00	30,00	50,00
	R\$	9.788,07	1.957,61	2.936,42	4.894,04
Pintura	%	2,46		50,00	50,00
	R\$	1.687,20		843,60	843,60
Instalações Elétricas	%	37,34		50,00	50,00
	R\$	25.575,60		12.787,80	12.787,80
Complementação Da Obra	%	1,39		20,00	80,00
	R\$	950,61		190,12	760,49
Serviços Técnicos	%	5,86	30,00	30,00	40,00
	R\$	4.016,59	1.204,97	1.204,98	1.606,64
Valor parcial:	R\$	68.488,40	10.545,72	31.244,67	26.698,01
Valor acumulado:	R\$	68.488,40	10.545,72	41.790,39	68.488,40

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 Em local previamente estudado e aprovado pela Fiscalização, será definido o leiaute do canteiro de obras. O leiaute deverá atender as especificações descritas na NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).
- 9.2 A CONTRATADA deverá providenciar as instalações provisórias de água, de luz e de esgotamento sanitário, nos pontos indicados pela Fiscalização;
- 9.3 Periodicamente a CONTRATADA deverá limpar a obra, sendo procedida a remoção de todos os entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpos e empilhados, livres de pregos
- 9.4 Os ambientes onde estiverem acontecendo os reparos devem ser isolados e terem seus acessos restringidos para preservar a segurança dos funcionários que estão trabalhando. É de responsabilidade da CONTRATADA evitar qualquer dano ao Patrimônio Público ou acidente aos seus usuários;
- 9.5 Periodicamente a CONTRADADA deverá limpar a obra, sendo procedida a remoção de todos os entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos;
- 9.6 A CONTRATADA deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso a Fiscalização, cópia de todos os Projetos e do Cronograma de Obras apresentado por ocasião da licitação, os documentos de responsabilidade técnica (ARTs e/ou RRTs). Deverá ainda deixar visíveis os alvarás e licenças de construção;

Avenida Governador Ivo Silveira, 1.521 - CEP 88.085-000
Centro Administrativo da SSP - Bloco - 2º andar - Capoeiras – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665.8712 E-mail: geted@pc.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 9.7 A CONTRATADA deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso a Fiscalização, o Diário de Obras;
- 9.8 A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as especificações do Memorial Descritivo e todas as especificações de cada material entregue, seguindo normas específicas de execução, além das normas da ABNT;
- 9.9 As demolições previstas serão feitas conforme Projetos e Memorial Descritivo;
- 9.10 A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e fixação das Placas de Obra exigidas pela legislação do CREA e/ou CAU e demais órgãos de fiscalização bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização. O desenho das placas deverá obedecer ao modelo padrão do Governo do Estado com a inserção do QR Code fornecido pelo Fiscal do contrato;
- 9.11 A locação da obra a ser ampliada será executada com instrumentos, de acordo com a implantação aprovada pelo órgão público competente. Caberá a CONTRATADA proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepâncias entre estas últimas e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, bem como pela manutenção, em perfeitas condições, de toda e qualquer referência de nível e de alinhamento;
- 9.12 São condições indispensáveis para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- a) Certidão Negativa de Débito-CND;
 - b) Projeto conforme execução (As Built) , utilizando as especificações do CREA/SC e/ou CAU/BR com respectivos documentos para a elaboração do referido projeto;
 - c) Manual de Ocupação, Manutenção e Conservação da Obra.
 - a. Consiste em descrições técnicas dos materiais, procedimentos recomendáveis obrigatórios para a conservação, uso e manutenção da edificação, bem como para a operação dos equipamentos, periodicidade de manutenção, informar e orientar os usuários com relação às suas obrigações no tocante à realização de atividades de manutenção e conservação, e de condições de utilização da edificação.
 - b. O manual deverá atender todas as diretrizes constantes nas ABNT NBR 14037, ABNT NBR 5674, ABNT NBR 15575 e demais normas



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS
pertinentes.

- d) Licença ambiental de operação, quando for o caso.
- e) Habite-se, quando for o caso, e/ou outras licenças para funcionamento.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1 Será admitida a subcontratação se previamente aprovada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, e que não constitua o escopo principal do objeto, restrita, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital.
- 10.2 A CONTRATADA originária deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.
- 10.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 10.4 É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.
- 10.5 A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade quanto à qualidade técnica do projeto ou do serviço prestado.
- 10.6 Uma vez aprovada, a SUBCONTRATADA deverá emitir documento de responsabilidade técnica de execução, registrado no respectivo conselho, CREA ou CAU, referente aos serviços por ela realizados.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1 A licitante deverá apresentar
 - 11.1.1 Prova de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com jurisdição no Estado em que está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.1.2 Equipe técnica constituída, no mínimo pelos seguintes técnicos:

Formação/Especialidade	Quantidade Mínima
Profissional com Curso Superior (Engenheiros ou Arquitetos e Urbanistas) ou profissional Técnico Industrial, que possua atribuição para o objeto do contrato.	01

11.1.3 Comprovação de que a licitante possui, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais, de nível superior, habilitados nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo ou Técnico Industrial mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro, a qualificação civil e contrato de trabalho);
- b) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;
- c) No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço, entre as partes, com firma reconhecida ou declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada da anuência deste.

11.1.4 Comprovação, em relação à capacitação **técnico-profissional**, de que os profissionais constantes da equipe técnica mínima tenham executado serviços compatíveis com o objeto envolvendo as parcelas de maior relevância. Esta comprovação se dará mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico Acervada – CAT-A, emitida pelo CREA ou CAU ou CFT. A(s) parcela(s) de maior relevância a ser (em) considerada(s) para efeitos de comprovação de qualificação para o Arquiteto(a) e Urbanista ou Engenheiro(a) são:

- a) Ter executado **reforma, ampliação ou obra nova**.

11.1.5 Comprovação, em relação à capacitação **técnico-operacional**, de que a empresa tenha executado serviços compatíveis com o objeto envolvendo as parcelas de maior relevância. Esta comprovação se dará mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica ou certidão(ões), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada(s), em nome da licitante. A(s) parcela(s) de maior relevância a ser (em) considerada(s) para efeitos de comprovação de qualificação são:

- a) Ter executado **reforma, ampliação ou obra nova**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverá ser observado as seguintes considerações para cumprimento do disposto no item “a” acima:

- O atestado ou certidão deverá comprovar o solicitado em conjunto ou separadamente, ou seja, deverá ser apresentado um atestado/certidão para cada serviço descrito acima ou um mesmo atestado/certidão que contemple todos os serviços de uma única vez.
- Será aceito o somatório de atestados a fim de comprovação da capacidade técnica.

11.2 Ao indicar os profissionais responsáveis pelos projetos no modelo de integrantes da equipe técnica, a licitante poderá apresentar outros profissionais além daqueles elencados para a equipe técnica mínima.

11.3 Considerando a obrigação do gestor administrativo na preservação do patrimônio público; considerando a necessidade de fixação de uma garantia mínima indispensável e imprescindível aos participantes da licitação, a fim de se verificar se a licitante possui condições de realizar o serviço a ser licitado, de forma a evitar que empresas sem experiência na prestação do referido serviço inviabilizem, por incapacidade técnica, a execução da futura contratação; Considerando, que para este certame específico, resta necessário a comprovação de que a futura contratada efetuou serviço semelhante, **Reforma de edificação**, consignou-se ao presente processo a exigência de qualificação técnica aos licitantes.

12. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

12.1 GESTOR DO CONTRATO:

Será indicado oficialmente pela Diretoria de Administração e Finanças - PCSC, da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, após a contratação da referida obra.

12.2 FISCAL DO CONTRATO:

Será indicado oficialmente pela Superintendência de Obras Cíveis e Hidráulicas da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE ou indicado pela Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina – PCSC, após a contratação da referida obra.

13. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

13.1 Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA com base nas medições de serviços executados, devidamente aprovados pela Fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas no Contrato. Para efeito de medição e pagamento somente poderão ser considerados os serviços e obras efetivamente executados, respeitada a rigorosa conferência com o projeto e as planilhas de orçamento apresentadas e aprovadas, objetivando o cumprimento das etapas, dentro do prazo previsto.

13.2 O primeiro pagamento, referente aos serviços executados ficará, também, condicionado



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pela CONTRATADA:

- a) Documento de responsabilidade técnica pela execução da obra registrado junto ao CREA (ART) ou CAU (RRT) ou CFT (TRT), com respectivo comprovante de pagamento;
 - b) Registro da obra no INSS;
 - c) Documentos fiscais exigidos no Edital, quais sejam: I) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS; II) Certidão Negativa de Débito – CND comprovando sua regularidade relativa a Seguridade Social; III) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal com a apresentação Certidão Negativa de Tributos Federais e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União; IV) Certidão Negativa comprovando a regularidade com a Fazenda Estadual; V) Certidão Negativa comprovando a regularidade com a Fazenda Municipal; e VI) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
 - d) Apresentação de uma via do diário de obra referente ao período de execução dos serviços;
 - e) Todos os demais pagamentos ficam condicionados à apresentação dos documentos previstos na alínea “c” e “d” deste item.
- 13.3 O representante da CONTRATANTE, Fiscal do Contrato, deverá conferir os serviços nas datas finais de cada período de aferição estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro e atestar o pagamento a ser feito à CONTRATADA, por meio de certificado específico.
- 13.4 O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo representante da CONTRATANTE.
- 13.5 O valor do serviço realizado deverá referir-se apenas a itens ou a atividades incluídas no Cronograma Físico-Financeiro. Itens das obras para os quais nenhuma tarifa ou preço tenha sido cotado não serão pagos, considerando-se-lhe cobertos por outros preços e tarifas.
- 13.6 Caso o representante da CONTRATANTE não concorde com as parcelas de desembolso apresentadas poderá alterá-la, determinando o pagamento da quantia aprovada.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1 Permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão efetuados os serviços; fiscalizar a execução dos serviços por um representante da CONTRATANTE, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados informando-os à autoridade competente da CONTRATANTE, a fim de que se adotem as medidas administrativas cabíveis.
- 14.2 Cumprir e fazer cumprir as disposições do Edital de Licitação e Contrato.

Avenida Governador Ivo Silveira, 1.521 - CEP 88.085-000
Centro Administrativo da SSP - Bloco - 2º andar - Capoeiras – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665.8712 E-mail: geted@pc.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 14.3 Comunicar à Empresa CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas aos serviços prestados.
- 14.4 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.
- 14.5 Expedir, por escrito, todas as determinações e/ou comunicações dirigidas à CONTRATADA.
- 14.6 Efetuar os pagamentos na forma e no prazo pactuado no Contrato.
- 14.7 Intervir na entrega dos serviços nos casos previstos em lei e na forma do Contrato visando proteger o interesse público.
- 14.8 Fiscalizar a execução dos serviços autorizados, aprovando-os ou rejeitando-os.
- 14.9 Designar e apresentar à CONTRATADA o preposto da Administração responsável pela fiscalização do cumprimento do Contrato.
- 14.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços desenvolvidos pela empresa contratada fora das especificações deverão ser refeitos na forma devida.
- 14.11 Observar cronogramas e procedimentos informados previamente pela CONTRATADA.
- 14.12 Emitir aceite de entrega atestando o que for efetivamente entregue.
- 14.13 Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no Contrato e na legislação pertinente, as seguintes: Iniciar a obra na data estabelecida pela Ordem de Serviço;

- 15.2 Cumprir fielmente o Contrato, de modo que no prazo estabelecido, a obra seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- 15.3 Observar, na execução da obra, as leis, os regulamentos, normas, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- 15.4 Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, mão de obra e materiais necessários à instalação e manutenção do canteiro de obras;
- 15.5 Fornecer insumos, equipamentos de proteção individual e utensílios, em quantidade e qualidade compatível com as necessidades do serviço;
- 15.6 Executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, bem como acompanhamento tecnológico da obra, de acordo as Normas



ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

Técnicas da ABNT e demais exigidas pela Fiscalização, com os custos por conta exclusiva da CONTRATADA;

- 15.7 Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos e ferramentas, bem como seus acessórios, que disponibilizar para a execução dos serviços;
- 15.8 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os danos materiais suportados pela CONTRATANTE em virtude do mau funcionamento do equipamento de monitoramento, ou pela execução inadequada do serviço;
- 15.9 Comunicar à CONTRATANTE por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do Contrato;
- 15.10 Remover as instalações provisórias e placas da obra, ao seu término;
- 15.11 Dar integral cumprimento ao Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, bem como sua proposta e o Edital, os quais passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;
- 15.12 Manter no escritório da obra, Cronograma Físico-Financeiro atualizado, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e cópia das Medições;
- 15.13 Apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;
- 15.14 A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos e demais documentos técnicos;
- 15.15 No momento do Recebimento Provisório o local deve estar limpo e livre de entulhos, materiais e equipamentos provenientes da obra. No período compreendido entre o Recebimento Provisório e o Recebimento Definitivo da obra, a CONTRATADA deve fornecer assistência técnica para solucionar erros e/ou imperfeições, provenientes da intervenção contratual, detectadas pela Fiscalização e pela Direção da unidade. O Recebimento Definitivo só será realizado após a correção destes erros e/ou imperfeições.
- 15.16 Fica a cargo da CONTRATADA a elaboração do projeto as built, o qual deverá ser providenciado pelo responsável técnico pela execução. Este projeto será condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto.
- 15.17 A CONTRATADA, responsável pela geração de resíduos sólidos, fica obrigada a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, cujo documento deverá ser aprovado pelo órgão ambiental estadual e pela vigilância sanitária em sua esfera de competência.” LEI Nº 13.557, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005 Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e adota outras providências.”



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 15.18 Fornecer todas as ferramentas, maquinário e aparelhos adequados à perfeita execução dos serviços contratados, bem como disponibilizar aos seus funcionários, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Informamos que poderá ser usado um ambiente existente no local da obra, para guarda destes materiais, ferramentas e equipamentos.
- 15.19 Responsabilizar-se pela obtenção do Habite-se e demais licenças e aprovações dos órgãos competentes;
- 15.20 Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulica, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO).

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 16.1 Todos os serviços serão orientados e autorizados pela SIE e/ou PCSC.
- 16.2 O preço proposto deverá levar em consideração as despesas com pessoal, transporte, refeição, horas extras, encargos sociais, fardamentos, EPI's e todas as despesas inerentes às atividades.
- 16.3 A SIE e/ou a PCSC, em nenhuma hipótese, será responsável pelo provimento das necessidades pessoais dos funcionários da CONTRATADA, utilizados na execução dos serviços, inclusive alimentação e assistência médica e/ou medicamentosa. No caso de serviços extraordinários, a CONTRATADA deverá fornecer alimentação aos empregados, objetivando evitar acidentes de trabalho em função de deficiência alimentar.
- 16.4 O início dos serviços só será autorizado pelo Gestor do Contrato, após o atendimento de todas as exigências do presente Termo de Referência.
- 16.5 Os serviços contratados só poderão ser iniciados pela CONTRATADA após a homologação e adjudicação como vencedora da licitação e depois de cumpridas todas as normas legais regulamentares e administrativas aplicáveis à segurança e medicina do trabalho exigido pela CONTRATANTE, como: fornecimento dos EPI's e EPC's obrigatórios e a apresentação das cópias de toda a documentação exigida neste Termo de Referência.
- 16.6 A emissão da ordem de serviço de execução da obra deverá ser precedida de reunião entre a CONTRATADA e a fiscalização designada pela CONTRATANTE para fins de esclarecimentos técnicos e contratuais.
- 16.7 A CONTRATADA deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, no início dos serviços, os documentos que comprovem estarem todos os empregados que executarão os



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS
serviços, devidamente regularizados com seu vínculo empregatício.

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Gustavo Souza Alves
Gerência de Edificações Técnicas
Agente de Polícia Civil - Engenheiro Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UQ82D9I8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO SOUZA ALVES (CPF: 018.XXX.485-XX) em 22/04/2024 às 16:18:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2021 - 14:29:34 e válido até 13/09/2121 - 14:29:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1OTI1M181OTI2MV8yMDIyX1VRODJEOUk4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00059253/2022** e o código **UQ82D9I8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

REFORMA SALAS DE INFORMÁTICA ACADEPOL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

RELATÓRIOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

RELATÓRIO DE VISTORIA

SGP- e: PCSC 59253/2022

Local: ACADEMIA DE POLÍCIA – ACADEPOL.

Conforme solicitado, no dia 18 de julho de 2022, em vistoria na ACADEPOL, Rua Tertuliano Brito Xavier, 209 – Canasvieiras, Florianópolis – SC, nas salas 41, 43 e 44 correspondentes das salas de informática e arquivo, constatou-se a necessidade de reforma nas salas, conforme Ofício 107/2022/ACADEPOL, encaminhada a esta gerencia para auxiliar na avaliação dos serviços necessários para a reforma, como a substituição do piso, manutenção da iluminação e rede elétrica, bem como outros serviços detectados durante a vistoria.

Diante do verificado foi constatada a necessidade de reforma das salas 41, 43 e 44 com serviços de substituição do piso antigo de placas de borracha por piso de porcelanato; serviços de instalações elétricas, como a substituição das luminárias, tomadas e interruptores; substituição do forro por fibro mineral e a ampliação da sala 44, atual arquivo para construção de outra sala de informática com capacidade para 20 (vinte) computadores.

O projeto de reforma contemplará 2 (duas) salas de informática com capacidade para 20 (vinte) computadores cada (salas 41 e 44) e uma sala para arquivo (sala 43).

Seguem imagens no local:



Fig. 01. Vista da sala de informática (sala 41) piso de borracha danificado e iluminação danificada.



Fig.02. Vista da sala de informática (sala41) piso de borracha danificado e iluminação inadequada.



Fig.03. Entrada da sala de informática (sala 41) se encontra com paredes e portas pintadas.



Fig.04. Vista da porta de acesso para sala do arquivo, que deverá demolida para construção de outra sala de informática.



Fig.05. Detalhe da instalação elétrica inadequada, deverá ser refeita a instalação elétrica e instaladas novas luminárias.



Fig.06. Detalhe das luminárias antigas inadequadas para o ambiente.



Fig.07. Detalhe da sala do arquivo (sala 44) deverá ser ampliada, instalado forro fibro mineral e refeita a instalação elétrica.



Fig.08. Detalhe da sala do arquivo (sala 44) deverá ser ampliada, instalado forro fibro mineral e refeita a instalação elétrica.



Fig.09. Vista da área externa das salas (41 e 44) deverão ser retirados os aparelhos de ar condicionado e o fechamento com vidros.

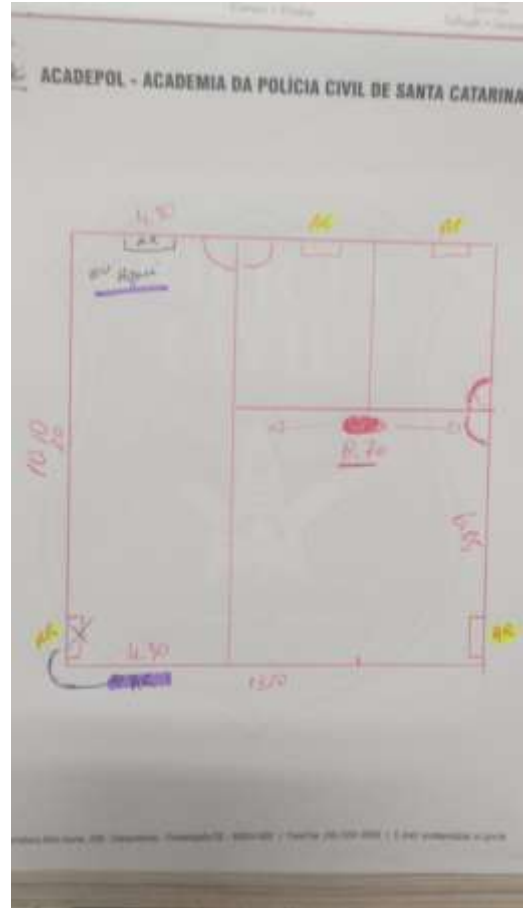


Fig.10. Detalhe do croqui encaminhado pelo sr. Roberto Lencina, informando as mudanças aprovadas correspondente a 2 (duas) salas de informática com capacidade de 20 (vinte) mesas cada e 1 (uma) sala de arquivo.

Florianópolis, 13 outubro de 2022.

Renata Aguirre Góes Flores.

Engenharia Civil

Agente de Polícia Civil

(Assinado digitalmente)



Código para verificação: **OV16L8I7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA AGUIRRE GÓES FLORES (CPF: 021.XXX.354-XX) em 24/10/2022 às 17:31:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:52 e válido até 13/07/2118 - 14:59:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1OTI1M181OTI2MV8yMDIyX09WMTZMOEk3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00059253/2022** e o código **OV16L8I7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

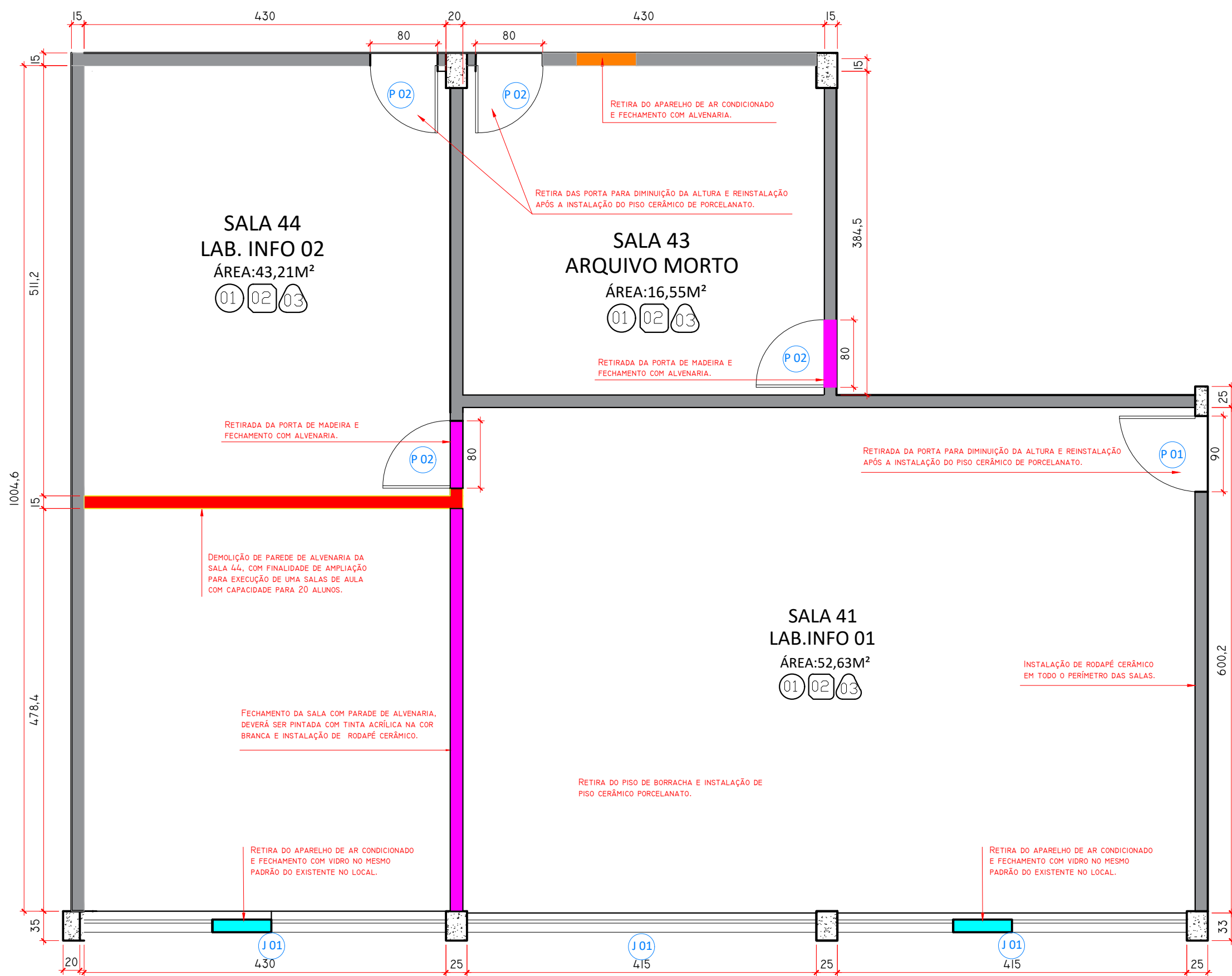


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

PROJETOS

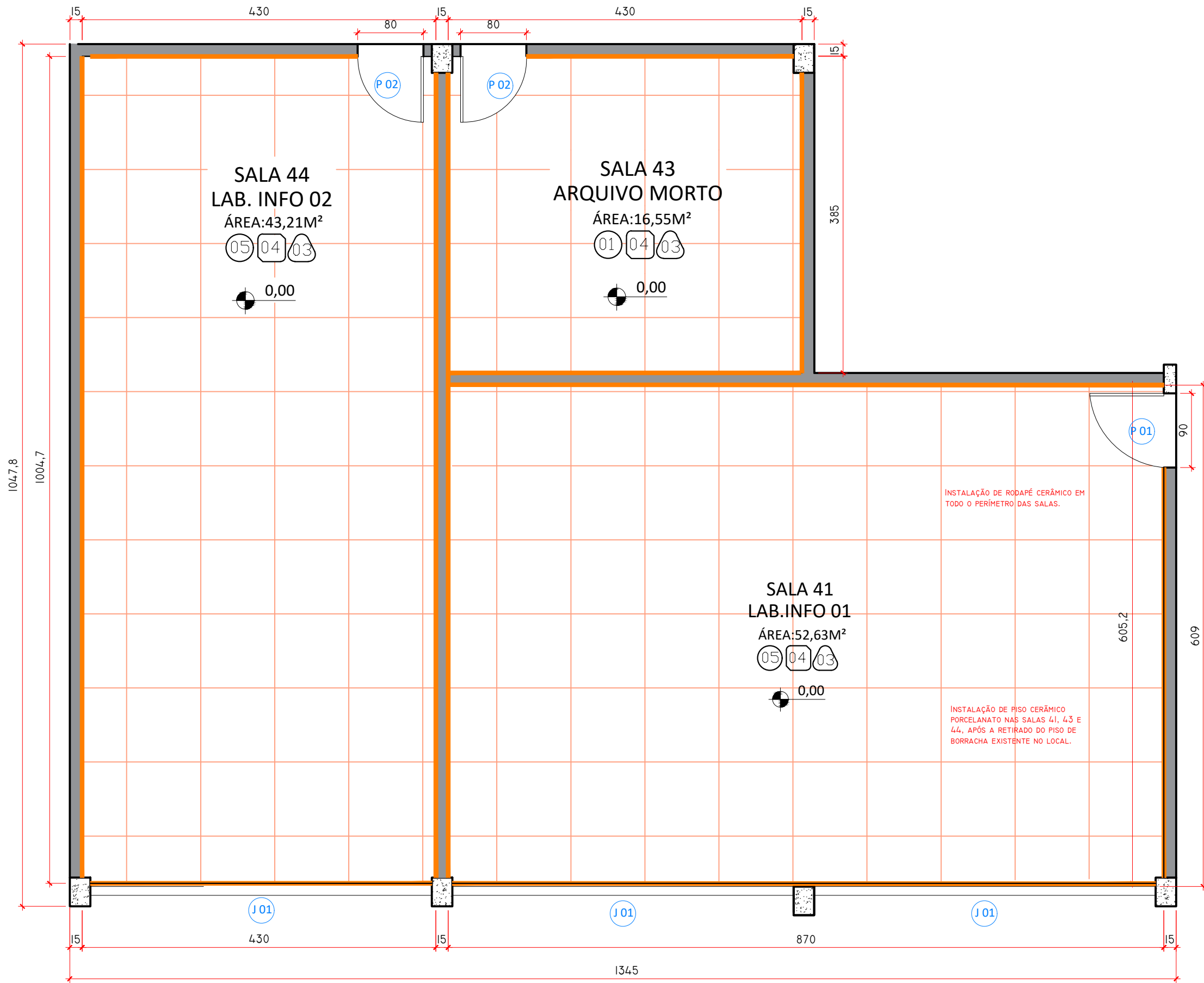
PRÉ-REFORMA

ESCALA 1:50



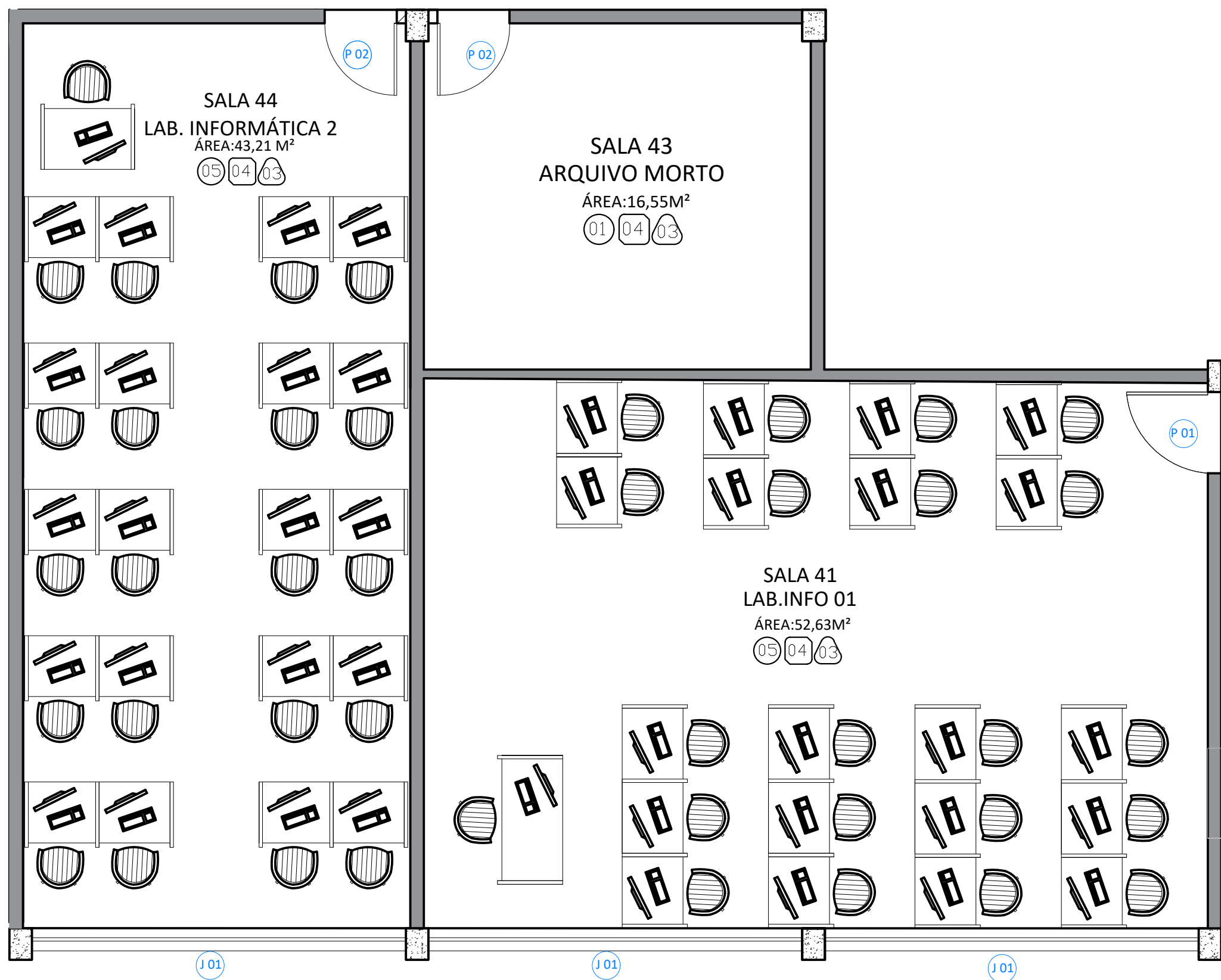
PÓS-REFORMA

ESCALA 1:50



PÓS-REFORMA

ESCALA 1:50



LEGENDA

	PISO CERÂMICO PORCELANATO
	RODAPÉ CERÂMICO
	DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA
	CONSTRUÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA.
	FECHAMENTO DE ALVENARIA NO VÃO DO AR CONDICIONADO.
	FECHAMENTO COM VIDRO NO VÃO DO AR CONDICIONADO.
	PAREDE DE ALVENARIA EXISTENTE.
	PILAR DE CONCRETO

QUADRO DE ESQUADRIAS

ABERTURAS	DIMENSÕES	ESPECIFICAÇÃO	MATERIAL
P 01	0,90 X2,10M	PORTA DE ABRIR EXTERNA	MADEIRA
P 02	0,80 X2,10M	PORTA DE ABRIR INTERNA	MADEIRA
J 01	4,15 X2,00M	JANELA MAXIM-AR	ALUMÍNIO

QUADRO DE ÁREAS

SALAS	PISO CERÂMICO	RODAPÉ	FORRO
41	52,63 m2	29,50 m	52,63 m
43	16,55m2	16,30 m	-
44	43,21 m2	28,68 m	43,21 m
TOTAL	112,40 m2	74,50 m	95,84 m

LEGENDA

	REVESTIMENTO DE TETO
	REVESTIMENTO DE PISO
	REVESTIMENTO DE PAREDE

01 - FORRO PVC
02 - PLACAS DE BORRACHAS
03 - PINTURA TINTA ACRÍLICA
04 - PISO CERÂMICO PORCELANATO
05 - FORRO DE FIBRA MINERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS
Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras - Florianópolis - planejamento-engenharia@pc.sc.gov.br / 48 3665-8374

CONTEÚDO:
REFORMA DE LABORATÓRIOS

DIRETORIA / DELEGACIA DE POLÍCIA:
ACADEPOL

LEVANTAMENTO:
GSA

ESCALA:
1:50

ENDEREÇO DA OBRA:
RODOVIA TERTULIANO BRITO XAVIER, 209, CANASVIEIRAS, FLORIANÓPOLIS-SC

DATA EMISSÃO:
08/01/2022024

VERSÃO:
2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
GUSTAVO SOUZA ALVES
CREA ES-031275/D

FOLHA:
01/01



Código para verificação: **NA230D2E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



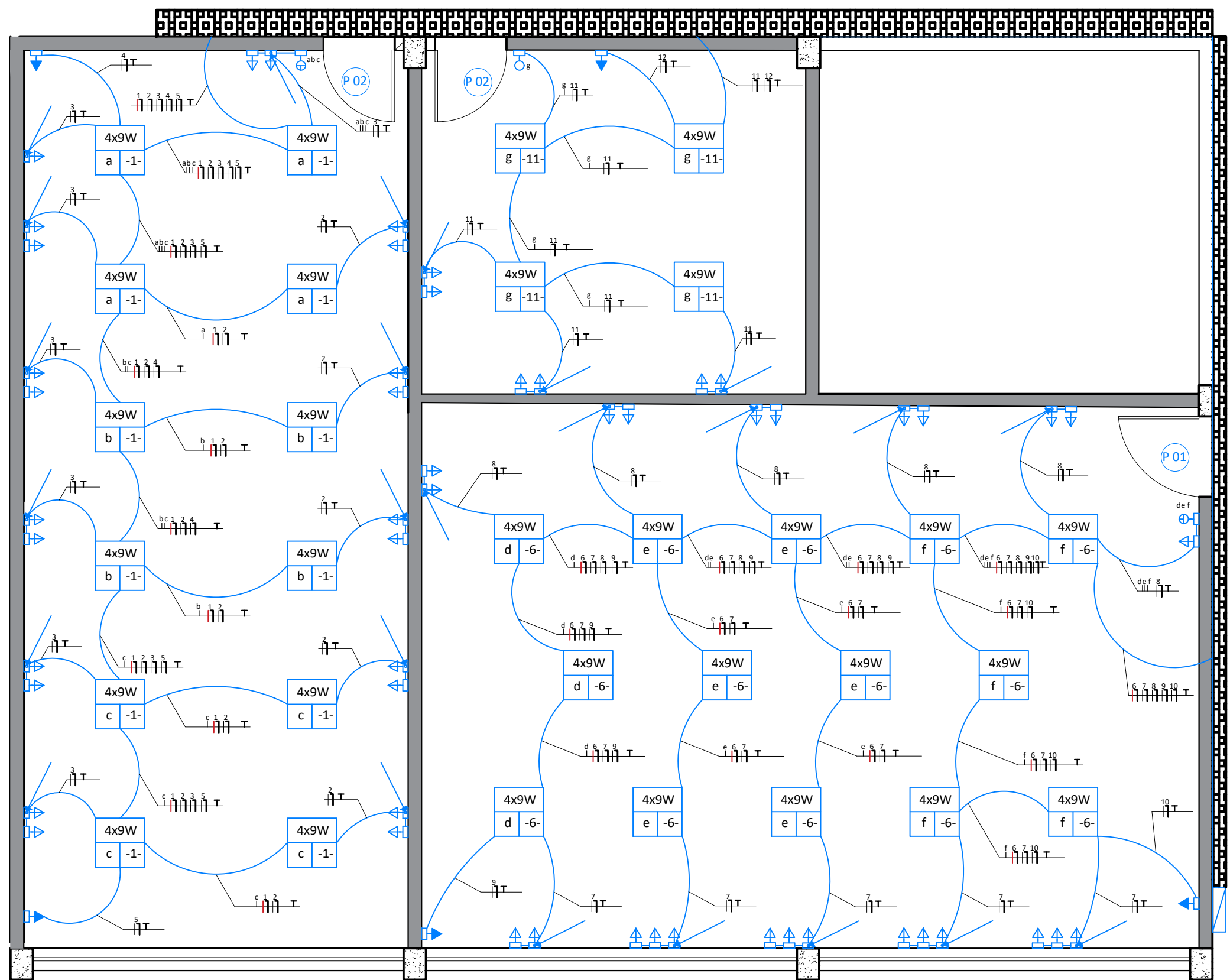
GUSTAVO SOUZA ALVES (CPF: 018.XXX.485-XX) em 23/01/2024 às 18:41:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2021 - 14:29:34 e válido até 13/09/2121 - 14:29:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1OTI1M181OTI2MV8yMDIyX05BMjMwRDJF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00059253/2022** e o código **NA230D2E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



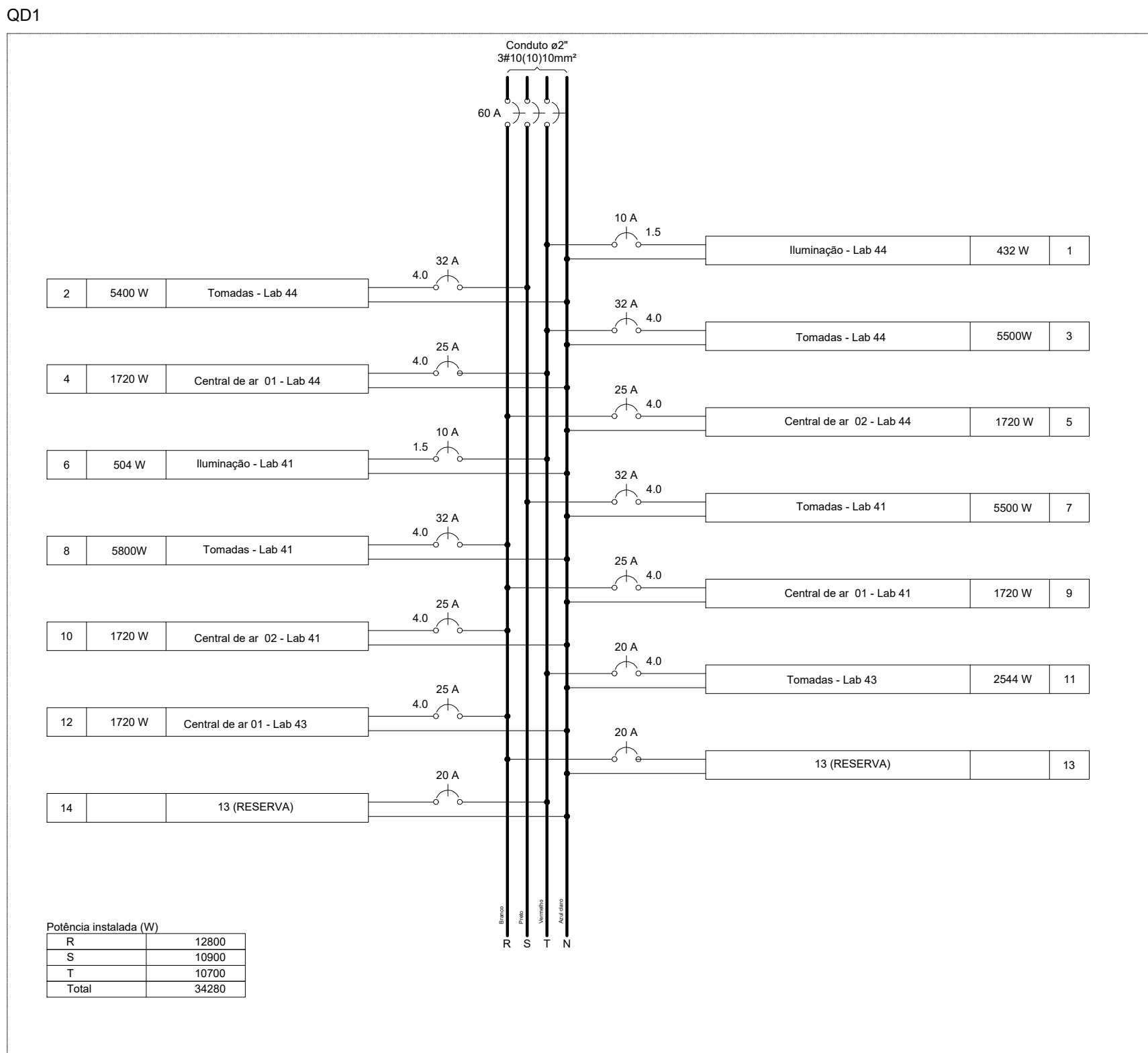
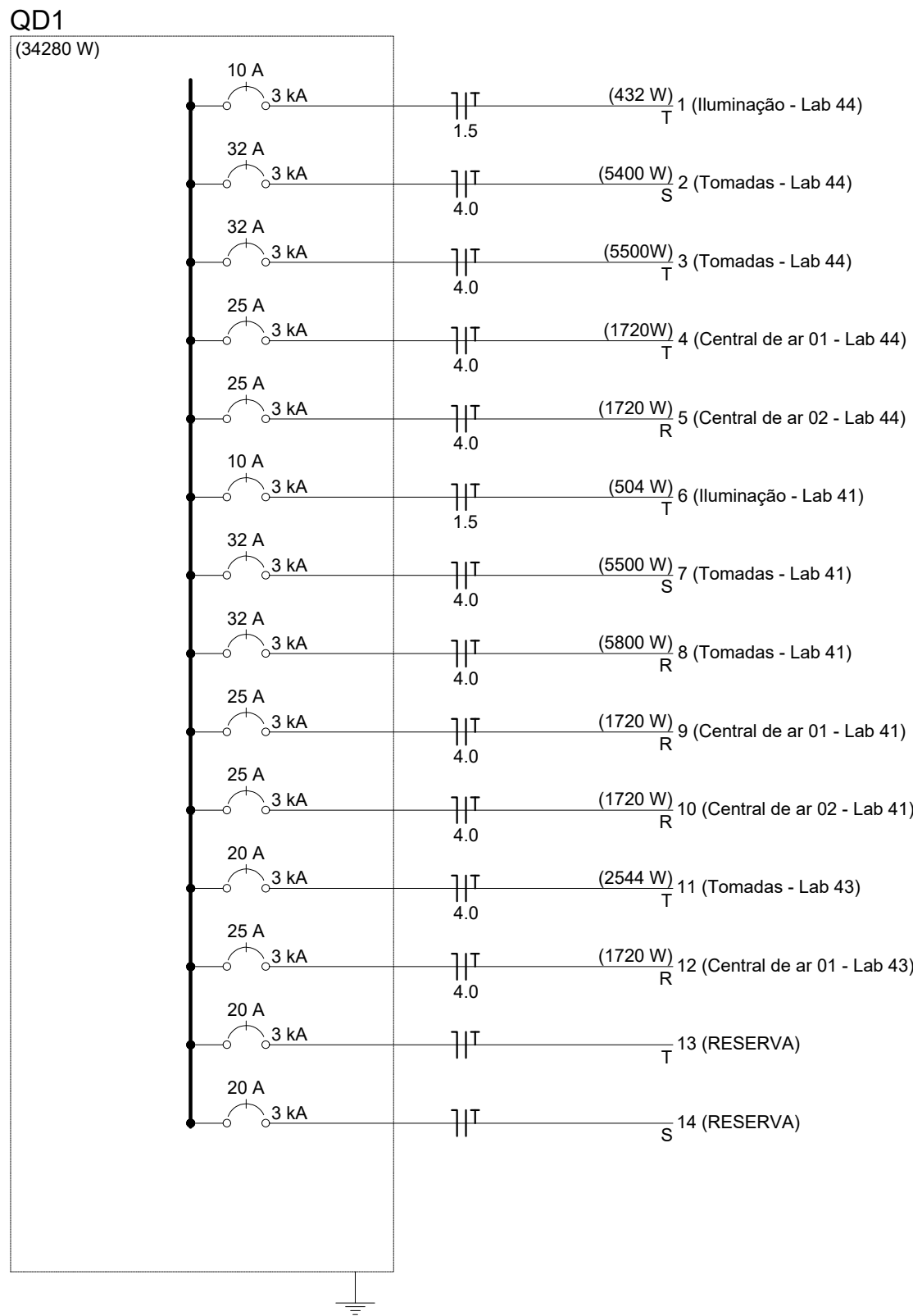
ELÉTRICO

	PONTO DE TOMADA - DUPLA BAIXO	54 unid.
	PONTO ESPECIAL PARA SPLIT- ALTO	5 unid.
	INTERRUPTOR 1 TECLA- ALTURA MÉDIA	1 unid.
	INTERRUPTOR 3 TECLAS - ALTURA MÉDIA	2 unid.
	LUMINÁRIA LED INSTALADA EM FORRO	30 unid.
	ELETROCALHA PERFORADA	300 MM = 9 M 150 MM = 10 M
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1 unid.

Considerar como altura padrão para:

35 cm	TOMADAS BAIXA
130 cm	INTERRUPTOR MÉDIO
225 cm	TOMADAS ALTA

TODA AS FIAÇÕES DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS PELAS PAREDES.



CIRCUITO	DESCRIÇÃO	ESQUEMA	TENSÃO	ILUMINAÇÃO (W)				TOMADAS (W)				POTÊNCIA TOTAL (W)	FASES	CORRENTE (A)	SEÇÃO (mm²)	PROTEÇÃO		
				36	100	500	1720	36	100	500	1720					TIPO	POLOS	CORRENTE NOM.
1	ILUMINAÇÃO - LAB 44	F + N + T	220 V	12				432	T	1,96	1,5	432	T	1,96	1,5	DISJUNTOR	1	10
2	TOMADAS - LAB 44	F + N + T	220 V		4	10		5400	S	24,55	4	5400	S	24,55	4	DISJUNTOR	1	32
3	TOMADAS - LAB 44	F + N + T	220 V			11		5500	T	25,00	4	5500	T	25,00	4	DISJUNTOR	1	32
4	CENTRAL DE AR 01 - LAB 44	F + N + T	220 V				1	1720	R	7,82	4	1720	R	7,82	4	DISJUNTOR	1	25
5	CENTRAL DE AR 02 - LAB 44	F + N + T	220 V				1	1720	R	7,82	4	1720	R	7,82	4	DISJUNTOR	1	25
6	ILUMINAÇÃO - LAB 41	F + N + T	220 V	14				504	T	2,29	1,5	504	T	2,29	1,5	DISJUNTOR	1	10
7	TOMADAS - LAB 41	F + N + T	220 V			11		5500	S	25,00	4	5500	S	25,00	4	DISJUNTOR	1	32
8	TOMADAS - LAB 41	F + N + T	220 V		3	11		5800	R	26,36	4	5800	R	26,36	4	DISJUNTOR	1	32
9	CENTRAL DE AR 03 - LAB 41	F + N + T	220 V				1	1720	R	7,82	4	1720	R	7,82	4	DISJUNTOR	1	25
10	CENTRAL DE AR 04 - LAB 41	F + N + T	220 V				1	1720	R	7,82	4	1720	R	7,82	4	DISJUNTOR	1	25
11	TOMADAS - LAB 43	F + N + T	220 V	4	4	4		2544	T	11,56	1,5	2544	T	11,56	1,5	DISJUNTOR	1	20
12	CENTRAL DE AR 05 - LAB 43	F + N + T	220 V				1	1720	R	7,82	4	1720	R	7,82	4	DISJUNTOR	1	25
13	RESERVA	F + N + T	220 V					0		0,00		0		0,00		DISJUNTOR	1	20
14	RESERVA	F + N + T	220 V					0		0,00		0		0,00		DISJUNTOR	1	20

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS
Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Capoeiras - Florianópolis - planejamento-engenharia@pc.sc.gov.br / 48 3665-8374

CONTEÚDO:
PROJETO ELÉTRICO

DIRETORIA / DELEGACIA DE POLÍCIA:
ACADEPOL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
GUSTAVO SOUZA ALVES
CREA ES-031275/D

LEVANTAMENTO:
GSA

ENDEREÇO DA OBRA:
RODOVIA TERTULIANO BRITO XAVIER, 209, CANASVIEIRAS, FLORIANÓPOLIS-SC.

FOLHA:
01/01

ESCALA:
1:50

DATA EMISSÃO:
08/01/2024

VERSÃO:
2



Código para verificação: **51OJV81I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO SOUZA ALVES (CPF: 018.XXX.485-XX) em 23/01/2024 às 18:41:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2021 - 14:29:34 e válido até 13/09/2121 - 14:29:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1OTI1M181OTI2MV8yMDIyXzUxT0pWODFJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00059253/2022** e o código **51OJV81I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

ORÇAMENTO



Orçamento Sintético

Órgão : SSP-FMPC - Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Ano : 2022
Orçamento : 22994/SSP-FMPC - Reforma da sala r do laboratório de informática e arquivo morto da ACADEPOL.
Município(s) : Florianópolis
Versão : 4 - Atualização DEZ_2023
Dimensão : 110,700 M2
Tabela de Origem : 182 - Tabela Referencial de Preço SINAPI 2023 NOVEMBRO Onerada
Observação : Reforma do piso da sala do laboratório de informática e arquivo morto - ACADEPOL

Valores Expressos em Reais (R\$)

Data base do orçamento (T) : 01/11/2023

01 - Serviços Iniciais

Tabela de Origem	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
PRÓPRIA 11/23	CPU55336	Placa de obra	M2	2,000	21,28	464,70	929,40
SINAPI 11/23	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	73,700	21,28	2,52	185,72
SINAPI 11/23	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	73,700	21,28	3,62	266,79
SINAPI 11/23	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	350,000	21,28	0,54	189,00
SINAPI 11/23	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	40,000	21,28	0,93	37,20
SINAPI 11/23	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	16,000	21,28	2,52	40,32
SINAPI 11/23	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,360	21,28	12,63	42,43
SINAPI 11/23	100698	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	3,000	21,28	107,87	323,61
SINAPI 11/23	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,000	21,28	79,74	239,22
PRÓPRIA 06/22	CPU48767	Retirada de piso de borracha	M2	113,000	21,28	30,55	3.452,15

Total do Grupo**: 5.705,84



Orçamento Sintético

02 - Paredes, Painéis E Esquadrias

Tabela de Origem	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 11/23	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	1,000	21,28	339,71	339,71
SINAPI 11/23	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	18,500	21,28	114,53	2.118,80
SINAPI 11/23	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM , COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	37,000	21,28	36,11	1.336,07

Total do Grupo**: 3.794,58

03 - Pavimentações

Tabela de Origem	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 11/23	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	75,000	21,28	9,67	725,25
SINAPI 11/23	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	113,000	21,28	143,04	16.163,52
SINAPI 11/23	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,600	21,28	133,82	347,93

Total do Grupo**: 17.236,70

04 - Revestimentos

Tabela de Origem	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
PRÓPRIA 11/23	CPU55959	Forro de fibra mineral para ambientes comerciais, incluindo estrutura de fixação. AF_08/2023	M2	96,000	21,28	99,18	9.521,28

Total do Grupo**: 9.521,28



Orçamento Sintético

05 - Pintura

Tabela de Origem	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 11/23	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	37,000	21,28	25,52	944,24
SINAPI 11/23	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	37,000	21,28	4,76	176,12
SINAPI 11/23	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	37,000	21,28	15,32	566,84

Total do Grupo**: 1.687,20

06 - Instalações Elétricas

Tabela de Origem	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
PRÓPRIA 11/23	CPU93267	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	10,000	21,28	151,69	1.516,90
PRÓPRIA 11/23	CPU93282	ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	9,000	21,28	164,86	1.483,74
SINAPI 08/22	95730	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	84,000	21,28	12,91	1.084,44
SINAPI 11/23	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	96,000	21,28	22,21	2.132,16
SINAPI 11/23	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360,000	21,28	8,27	2.977,20
SINAPI 11/23	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	74,000	21,28	3,75	277,50
PRÓPRIA 04/22	CPU43175	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	59,000	21,28	24,32	1.434,88
PRÓPRIA 04/22	CPU43177	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,000	21,28	16,83	50,49
PRÓPRIA 11/23	CPU93252	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,000	21,28	451,86	13.555,80
SINAPI 11/23	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000	21,28	633,67	633,67
SINAPI 11/23	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,000	21,28	13,93	27,86



Orçamento Sintético

Tabela de Origem	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 11/23	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,000	21,28	16,65	49,95
SINAPI 11/23	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,000	21,28	16,65	83,25
SINAPI 11/23	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,000	21,28	18,85	75,40
SINAPI 11/23	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000	21,28	192,36	192,36

Total do Grupo**: 25.575,60

07 - Complementação Da Obra

Tabela de Origem	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
SINAPI 11/23	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	113,000	21,28	0,69	77,97
SINAPI 11/23	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	18,000	21,28	11,78	212,04
SINAPI 11/23	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3KM	180,000	21,28	3,67	660,60

Total do Grupo**: 950,61

08 - Serviços Técnicos

Tabela de Origem	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário(R\$)	Preço total
PRÓPRIA 11/23	CPU48768	Administração local (6,23% - Componentes constantes no anexo 1 IN SIE, nº003/2021 (inclusos).	UN	1,000	0,00	4.016,59	4.016,59

Total do Grupo**: 4.016,59

Total Geral do Orçamento: 68.488,40

** O Total do Grupo apresenta apenas os insumos que não são composições



Orçamento Sintético

Gustavo Souza Alves
Eng Civil

Gustavo Souza Alves
Eng Civil



Orçamento Sintético

Descrição do grupo	Total do Grupo	Preço/M2
Serviços Iniciais	5.705,84	51,54
Paredes, Painéis E Esquadrias	3.794,58	34,27
Pavimentações	17.236,70	155,70
Revestimentos	9.521,28	86,00
Pintura	1.687,20	15,24
Instalações Elétricas	25.575,60	231,03
Complementação Da Obra	950,61	8,58
Serviços Técnicos	4.016,59	36,28
Total geral	68.488,40	618,64



Assinaturas do documento



Código para verificação: **56G3Z3FF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO SOUZA ALVES (CPF: 018.XXX.485-XX) em 23/01/2024 às 18:41:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2021 - 14:29:34 e válido até 13/09/2121 - 14:29:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1OTI1M181OTI2MV8yMDIyXzU2RzNaM0ZG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00059253/2022** e o código **56G3Z3FF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS



Relatório de Composição do Serviço do Orçamento

Órgão : SSP-FMPC - Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Ano : 2022

Orçamento : 22994/SSP-FMPC - Reforma da sala r do laboratório de informática e arquivo morto da ACADEPOL.

Município(s) : Florianópolis

Versão : 4 - Atualização DEZ_2023

Dimensão : 110,700 M2

Observação : Reforma do piso da sala do laboratório de informática e arquivo morto - ACADEPOL

Valores Expressos em Reais (R\$)

Data base do orçamento (T) : 01/11/2023

Serviço: CPU93267 ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023

Unidade: M

Tipo	Descricao	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	Eletrocalha metálica perfurada 150 x 75 mm (06541/ORSE)	MAT93276	M	54,81	1,0000000	54,81
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	25,14	0,1078000	2,71
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	37,24	0,1078000	4,01
Composição	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	96562	M	63,55	1,0000000	63,55
Total:						125,08



Relatório de Composição do Serviço do Orçamento

Órgão : SSP-FMPC - Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Ano : 2022

Orçamento : 22994/SSP-FMPC - Reforma da sala r do laboratório de informática e arquivo morto da ACADEPOL.

Município(s) : Florianópolis

Versão : 4 - Atualização DEZ_2023

Dimensão : 110,700 M2

Observação : Reforma do piso da sala do laboratório de informática e arquivo morto - ACADEPOL

Valores Expressos em Reais (R\$)

Data base do orçamento (T) : 01/11/2023

Serviço: CPU93282 ELETROCALHA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 300MM E ALTURA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023

Unidade: M

Tipo	Descricao	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	Eletrocalha metálica perfurada 300 x 75 mm (02693/ORSE)	MAT93280	M	61,45	1,0000000	61,45
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	25,14	0,1756000	4,41
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	37,24	0,1756000	6,53
Composição	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	96562	M	63,55	1,0000000	63,55
Total:						135,94



Relatório de Composição do Serviço do Orçamento

Órgão

Ano

Orçamento

Município(s)

Versão

Dimensão

Observação

: SSP-FMPC - Fundo de Melhoria da Polícia Civil

: 2022

: 22994/SSP-FMPC - Reforma da sala r do laboratório de informática e arquivo morto da ACADEPOL.

: Florianópolis

: 4 - Atualização DEZ_2023

: 110,700 M2

: Reforma do piso da sala do laboratório de informática e arquivo morto - ACADEPOL

Valores Expressos em Reais (R\$)

Data base do orçamento (T) : 01/11/2023

Serviço: CPU55959 Forro de fibra mineral para ambientes comerciais, incluindo estrutura de fixação. AF_08/2023

Unidade: M2

Tipo	Descricao	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	43130	KG	27,45	0,0283000	0,77
Insumo	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	43131	KG	31,89	0,0283000	0,90
Insumo	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	39443	UN	0,33	3,1800000	1,04
Insumo	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C	39571	M	5,83	1,0189000	5,94
Insumo	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO , BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	39570	M	5,73	2,8019000	16,05
Insumo	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	39514	UN	35,25	1,0690000	37,68
Composição	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88278	H	27,04	0,7175000	19,40
Total:					81,78	



Relatório de Composição do Serviço do Orçamento

Órgão

Ano

Orçamento

Município(s)

Versão

Dimensão

Observação

: SSP-FMPC - Fundo de Melhoria da Polícia Civil

: 2022

: 22994/SSP-FMPC - Reforma da sala r do laboratório de informática e arquivo morto da ACADEPOL.

: Florianópolis

: 4 - Atualização DEZ_2023

: 110,700 M2

: Reforma do piso da sala do laboratório de informática e arquivo morto - ACADEPOL

Valores Expressos em Reais (R\$)

Data base do orçamento (T) : 01/11/2023

Serviço: CPU43177 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unidade: UN

Tipo	Descricao	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	12128	UN	10,15	1,0000000	10,15
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	25,14	0,0600000	1,50
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	37,24	0,0600000	2,23
Total:						13,88



Órgão	: SSP-FMPC - Fundo de Melhoria da Polícia Civil	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2022	
Orçamento	: 22994/SSP-FMPC - Reforma da sala r do laboratório de informática e arquivo morto da ACADEPOL.	
Município(s)	: Florianópolis	
Versão	: 4 - Atualização DEZ_2023	
Dimensão	: 110,700 M2	Data base do orçamento (T) : 01/11/2023
Observação	: Reforma do piso da sala do laboratório de informática e arquivo morto - ACADEPOL	

Serviço: CPU93252 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Unidade: UN

Tipo	Descricao	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	39386	UN	7,62	4,0000000	30,48
Insumo	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W *60 X 60 CM* ALETADA (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	38776	UN	323,95	1,0000000	323,95
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	25,14	0,1586000	3,98
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	37,24	0,3806000	14,17

Total:	372,58
---------------	---------------



Relatório de Composição do Serviço do Orçamento

Órgão : SSP-FMPC - Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Ano : 2022

Orçamento : 22994/SSP-FMPC - Reforma da sala r do laboratório de informática e arquivo morto da ACADEPOL.

Município(s) : Florianópolis

Versão : 4 - Atualização DEZ_2023

Dimensão : 110,700 M2

Observação : Reforma do piso da sala do laboratório de informática e arquivo morto - ACADEPOL

Valores Expressos em Reais (R\$)

Data base do orçamento (T) : 01/11/2023

Serviço: CPU55336 Placa de obra

Unidade: M2

Tipo	Descricao	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	M3	135,00	0,0049000	0,66
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	KG	0,80	1,5000000	1,20
Insumo	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4718	M3	107,50	0,0098000	1,05
Insumo	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	4813	M2	250,00	1,0000000	250,00
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4491	M	8,12	4,0000000	32,48
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	5075	KG	19,23	0,1100000	2,11
Insumo	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4417	M	17,69	1,0000000	17,69
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	31,02	1,0000000	31,02
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	22,80	2,0600000	46,96

Total:

383,17



Órgão	: SSP-FMPC - Fundo de Melhoria da Polícia Civil	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2022	
Orçamento	: 22994/SSP-FMPC - Reforma da sala r do laboratório de informática e arquivo morto da ACADEPOL.	
Município(s)	: Florianópolis	
Versão	: 4 - Atualização DEZ_2023	
Dimensão	: 110,700 M2	Data base do orçamento (T) : 01/11/2023
Observação	: Reforma do piso da sala do laboratório de informática e arquivo morto - ACADEPOL	

Serviço: CPU48767 Retirada de piso de borracha

Tipo	Descricao	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	3	L	16,70	0,0440000	0,73
Insumo	SOLVENTE PARA COLA (PARA LAMINADO MELAMINICO) A BASE DE RESINA SINTETICA	10691	L	93,65	0,0500000	4,68
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	31,42	0,4836000	15,19
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	H	22,80	0,2015000	4,59

Total:	25,19
--------	-------



Relatório de Composição do Serviço do Orçamento

Órgão

Ano

Orçamento

Município(s)

Versão

Dimensão

Observação

: SSP-FMPC - Fundo de Melhoria da Polícia Civil

: 2022

: 22994/SSP-FMPC - Reforma da sala r do laboratório de informática e arquivo morto da ACADEPOL.

: Florianópolis

: 4 - Atualização DEZ_2023

: 110,700 M2

: Reforma do piso da sala do laboratório de informática e arquivo morto - ACADEPOL

Valores Expressos em Reais (R\$)

Data base do orçamento (T) : 01/11/2023

Serviço: CPU43175 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Unidade: UN

Tipo	Descricao	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	12147	UN	15,08	1,0000000	15,08
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	H	25,14	0,0800000	2,01
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	H	37,24	0,0800000	2,97

Total:	20,06
--------	-------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0VL8J1M8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO SOUZA ALVES (CPF: 018.XXX.485-XX) em 23/01/2024 às 18:41:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2021 - 14:29:34 e válido até 13/09/2121 - 14:29:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1OTI1M181OTI2MV8yMDIyXzBWTdDhKMU04> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00059253/2022** e o código **0VL8J1M8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

CRONOGRAMA



Relatório de Cronograma do Orçamento

Orçamento : 22994/SSP-FMPC - 4/2022
Data referência do orçamento : 18/12/2023
Descrição : Reforma da sala r do laboratório de informática e arquivo morto da ACADEPOL.
Versão : Atualização DEZ_2023
Dimensão : 110,70 M2
Data Base : 01/11/2023
Órgão solicitante : 160084 - SSP-FMPC - Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Órgão elaborador : 160084 - SSP-FMPC - Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Observação da Versão : Reforma do piso da sala do laboratório de informática e arquivo morto - ACADEPOL

Cronograma	Observação do Cronograma	Dias do Cronograma
1		90

		Total do Grupo	1º (30dias)	2º (60dias)	3º (90dias)							
Serviços Iniciais	%	8,43	80,00	15,00	5,00							
	R\$	5.778,76	4.623,01	866,81	288,94							
Paredes, Painéis E Esquadrias	%	5,05	30,00	60,00	10,00							
	R\$	3.454,87	1.036,46	2.072,92	345,49							
Pavimentações	%	25,16	10,00	60,00	30,00							
	R\$	17.236,70	1.723,67	10.342,02	5.171,01							
Revestimentos	%	14,30	20,00	30,00	50,00							
	R\$	9.788,07	1.957,61	2.936,42	4.894,04							
Pintura	%	2,46		50,00	50,00							
	R\$	1.687,20		843,60	843,60							
Instalações Elétricas	%	37,34		50,00	50,00							
	R\$	25.575,60		12.787,80	12.787,80							
Complementação Da Obra	%	1,39		20,00	80,00							
	R\$	950,61		190,12	760,49							
Serviços Técnicos	%	5,86	30,00	30,00	40,00							
	R\$	4.016,59	1.204,97	1.204,98	1.606,64							
Valor parcial:	R\$	68.488,40	10.545,72	31.244,67	26.698,01							
Valor acumulado:	R\$	68.488,40	10.545,72	41.790,39	68.488,40							

Gustavo Souza Alves
Eng Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7PP7F52R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO SOUZA ALVES (CPF: 018.XXX.485-XX) em 23/01/2024 às 18:41:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2021 - 14:29:34 e válido até 13/09/2121 - 14:29:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1OTI1M181OTI2MV8yMDIyXzdQUdDGNtJS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00059253/2022** e o código **7PP7F52R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

CALCULO DO BDI

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO B.D.I.				
PROPRIETÁRIO:		Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
PROJETO:		Reforma Do piso da sala de informática e arquivo morto - ACADEPOL		
LOCALIZAÇÃO:		Rua Tertuliano Xavier, 209 - Canasvieiras, Florianópolis -SC.		
IDENTIFICAÇÃO TIPO DE OBRA:		1 OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO		
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:		(X) Sobre Serviço () Sobre Mão-de-Obra		
DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (Lei nº 12844/2013):		(X) Sem Desoneração () Com Desoneração		
		TAXA SELIC 2022:		11,75%
INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE				
ITEM COMPONENTE BDI	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	VALOR PROPOSTO
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,97%
Lucros	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISS (Conforme Legislação Municipal)				1,50%
I3: CPRB (Cont. Prev. s/ Rec. Bruta (Lei 12844/2013)) - Desoneração				4,50%
BDI - SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				21,28%
BDI - COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (Lei nº 12.456, Art. 7º, IV e VII)				27,32%
Declaro, que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.				
DF = [1+ (TAXA SELIC / 100)] ^ (DU / 252) - conforme IN SIE 002/2020 - DU = 22 dias				
BDI - SEM Desoneração = [(1 + AC + S/G + R) x (1 + DF) x (1 + L) / (1-(I1 + I2))]- 1				
BDI - COM Desoneração = [(1 + AC + S + G + R) x (1 + DF) x (1 + L) / (1- I1 - I2 - I3)] - 1				
Desoneração conforme Lei nº 12.456/2011, alterada pelas Leis nº 12.844/2013 e 13.161/2015				
Alíquota e base de cálculo do ISS conforme legislação tributária municipal				
DATA:		NOME: Gustavo Souza Alves		
janeiro, 2024		Nº CREA: 183992-5		
ASSINATURA:				
(assinado digitalmente)				
Gustavo Souza Alves				
Engenheira Civil - CREA/SC 183992-5				



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0A40GZF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO SOUZA ALVES (CPF: 018.XXX.485-XX) em 23/01/2024 às 18:41:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2021 - 14:29:34 e válido até 13/09/2121 - 14:29:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1OTI1M181OTI2MV8yMDIyXzBBNDBHWkYz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00059253/2022** e o código **0A40GZF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

ART



1. Responsável Técnico

GUSTAVO SOUZA ALVES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 0811791041

Registro: 183992-5-SC

Empresa Contratada: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA CIVIL - FUMPC

Registro: C05381-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL

Endereço: RODOVIA TERTULIANO BRITO XAVIER

Complemento: ACADEPOL

Cidade: FLORIANOPOLIS

Valor: R\$ 68.488,40

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CANASVIEIRAS

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 07.188.579/0001-07

Nº: 209

CEP: 88054-601

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL - FUMPC

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Data de Início: 19/12/2023

Finalidade: Outro

Previsão de Término: 23/01/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CAPOEIRAS

UF: SC

CPF/CNPJ: 07.188.579/0001-07

Nº: 1521

CEP: 88085-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Forro de Material Não Relacionado		96,00	
Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva		112,40	
		Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		
Piso de Porcelanato		112,40	
		Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		
Alvenaria		18,50	
		Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 23/01/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 22/02/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Janeiro de 2024

GUSTAVO SOUZA ALVES
018.908.485-57





Assinaturas do documento



Código para verificação: **6PQD0D15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO SOUZA ALVES (CPF: 018.XXX.485-XX) em 23/01/2024 às 18:41:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2021 - 14:29:34 e válido até 13/09/2121 - 14:29:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1OTI1M181OTI2MV8yMDIyXzZQUUQwRDE1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00059253/2022** e o código **6PQD0D15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

SGPE: PCSC 59253/2022

Florianópolis, 01 de janeiro de 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma da sala do laboratório de informática e arquivo na ACADEPOL.

Unidade Policial: ACADEPOL – Academia de Polícia Civil de Santa Catarina.

Endereço: Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 209 - Canasveiras - Florianópolis/SC.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de projeto de reforma de interiores da sala do laboratório de informática e sala do arquivo, objetivando a construção de 2 (duas) salas de aula para o laboratório de informática com capacidade para 20 (vinte) alunos cada. A execução inclui serviços de demolição e construção, realizados de acordo com as especificações de materiais, equipamentos e serviços indicados neste memorial descritivo.

A concepção do projeto teve como condicionantes aos levantamentos espaciais e funcionais efetuados por técnicos da GETED-PCSC - Gerencia de Edificações Técnicas da Polícia Civil.

2. OBJETO

O objeto deste serviço contempla serviços de reforma nas salas nº 41, 43 e 44, a criação de 2 (duas) salas de aula para o laboratório de informática (nº 41 e 43), serviços de demolição, substituição e adequação das instalações elétricas, instalação do forro nas duas salas de aula nº 41 e 43 e troca do piso nas salas de nº 41, 43 e 44, conforme projeto.

3. APRESENTAÇÃO

Av. Governador Ivo Silveira, n. 1521 – Cep: 88.085-000
Centro Administrativo da SSP – Bloco B – 2º andar - Capoeiras – Florianópolis/SC
Telefone: 48 98844-4264 – engenharia@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações têm como objetivo complementar os elementos da planilha orçamentária, estabelecendo normas de serviços e indicações dos materiais a serem empregados.

Sendo que as dúvidas referentes aos projetos serão esclarecidas pela GETED-PCSC, através de detalhamento de projeto.

4. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

É de responsabilidade da empresa contratada, a conferência de medidas in loco, estudo das plantas, memoriais e outros documentos que compõe o projeto, solicitando sempre que necessário o complemento de detalhamentos. Assim como o conhecimento dos projetos complementares, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos.

Em caso de discordância entre projetos, ou medidas, ou omissão de dados, deverá comunicar a GETED-PCSC. Em caso de dúvidas relativas à projetos ou execução, serão consultados os policiais civis técnicos da GETED-PCSC, e ao autor do projeto.

A empresa executora assumirá integral responsabilidade pela correta execução, instalação e eficiência dos serviços prestados, de acordo com as instruções de licitação e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos.

Será mantida na obra uma equipe de operários com capacidade técnica específica para o serviço a ser desenvolvido, e a quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico, além de um engenheiro civil e/ou arquiteto e um mestre de obras, devidamente qualificados.

Todo o dano causado a qualquer elemento que não faça parte do escopo da obra deverá ser reparado à custa do contratado.

Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho que venha a se acumular na edificação e no terreno.

Será executada a completa limpeza da obra dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros, e será de responsabilidade do empreiteiro, compatível com o volume dos serviços executados e dentro dos prazos definidos.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão de obra envolvida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

5. PLANEJAMENTO DA OBRA

As obras serão executadas de acordo com o cronograma de execução, devendo a Contratada, sob a coordenação da Fiscalização, definir um plano de obras coerente com os critérios de segurança, observadas as condições de conforto dos funcionários, e restrições de funcionamento do edifício, além da elaboração do Plano de Gestão Ambiental do canteiro.

Para a mão de obra destes serviços, a Contratada deverá considerar todos os devidos acréscimos previstos em lei. Assim deverá ser realizado um planejamento rigoroso para as diversas etapas da obra, tomando cuidados especiais para elaboração da programação dos serviços críticos que envolvam risco à segurança e/ou à operacionalidade das atividades. Este tipo de serviço deverá sempre ter a programação final discutida com a Fiscalização para sua devida autorização.

Os horários permitidos para início e término dos serviços serão definidos pela ACADEPOL.

6. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

6.1 Serviços Iniciais.

Execução de serviços de remoção e demolição.

6.1.1 Placa de obra

Serão colocadas todas as placas exigidas e necessárias para a identificação da obra e dos serviços, devendo obedecer a modelos padrão do Estado.

A placa de identificação da obra será pintura e fixada em estrutura de madeira com as dimensões de 2,00 x 1,00m.

6.1.2 Remoção do forro PVC.

O forro existente no laboratório será removido.

6.1.3 Remoção da trama metálica do forro.

Será removida a trama metálica do forro antigo de PVC, para posterior instalação do novo forro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1.4 Remoção de cabos elétricos/ interruptores/ tomadas/ luminárias.

Serão retirados os cabos elétricos das salas nº41 e 44. A sala nº43 permanece com a instalação existente.

A retirada da fiação atualmente instalada nas salas especificadas no projeto será realizada de maneira cuidadosa e meticulosa, com a finalidade de assegurar que o funcionamento das demais salas presentes na edificação não seja prejudicado durante esse processo. Este procedimento envolverá a desinstalação completa e organizada dos cabos elétricos, assegurando que cada componente seja removido de forma a preservar a integridade da estrutura e evitar qualquer interferência indesejada nos sistemas elétricos das outras salas.

6.1.5 Remoção e recolocação das portas.

Serão retiradas todas as portas contempladas na reforma para que sejam diminuídas as alturas para se adequar ao novo piso e posterior requadro no local. O serviço será realizado nas portas das salas nº 41, 43 e 44.

6.1.6 Demolição de parede.

Será demolida a parede da sala nº 44, para aumentar a área, para ser construída uma sala de aula com capacidade para 20 (vinte) alunos.

A sala nº41 terá sua área reduzida e terá a capacidade para 20 (vinte) alunos.

6.1.7 Retirada do piso de borracha.

Será retirado o piso de borracha das salas nº 41, 42 e 44, após limpeza de toda a área será instalado piso cerâmico porcelanato.

6.2 Paredes, painéis e esquadrias.

6.2.1 Instalação e de vidro.

Será instalado vidro nas janelas onde serão retirados os aparelhos de ares condicionados e instalados vidros com espessura de 4 mm, fixado na esquadrias de alumínio presente no local.

6.2.2 Alvenaria tijolo vazado 6 furos na vertical 39cm.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nas paredes divisa da sala nº41 e 44 deverá ser construída uma parede para separação das salas, com fechamento do vão da porta, conforme projeto.

Deverá ser utilizados pinos e telas para a fixação da parede de vedação na parede existente no local.

6.2.3 Massa única, para recebimento de pintura.

O chapisco deverá ser em argamassa pastosa de areia grossa e cimento no traço 1:4(cimento, areia grossa), dando recobrimento total à superfície.

Anteriormente a execução do chapisco, a parede deverá ser bem molhada e a areia aplicada deverá ser lavada e de primeira qualidade.

O reboco deverá ser em massa única de cimento, cal e areia fina (traço 1:2:8), aplicado nas superfícies de alvenaria após o chapisco de cimento e areia com traço a ser definido em função da granulometria dos componentes da argamassa.

O reboco deverá ser desempenado e feltrado, possibilitando perfeito acabamento e resistência à superfície.

6.3 Pavimentações.

6.3.1 Rodapé de 7 (sete) centímetros.

Rodapé deverá ser de cerâmica no mesmo padrão do piso, instalar em toda a extensão das salas 41, 43 e 44.

6.3.2 Piso cerâmico Porcelanato PEI-5/ argamassa colante AC II.

O piso porcelanato retificado será instalado no ambiente reformado nas salas nº44, 43 e 44; modelo e dimensões devem ser aprovados pelo setor de obras da Delegacia Geral (GETED) pelo menos uma semana antes da instalação.

O piso deverá ser de porcelanato retificado, com PEI maior ou igual a 4, de primeira qualidade. A contratada deverá apresentar 4 (quatro) amostras para aprovação do setor de obras da Delegacia Geral (GETED).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

A regularização da base deverá ser feita com argamassa no traço de 1:3,5 (cimento, areia média sem peneirar) com espessura de 3 cm, devendo ser regularizada com desempenadeira de madeira.

O assentamento será feito com argamassa colante e o acabamento deve ficar uniforme e perfeitamente rejuntado. O rejunte será na mesma cor do piso.

6.3.3 Soleira em granito.

Deverão ser instaladas 3 (três) soleiras de granito esteticamente adequadas ao piso e aprovadas pela fiscalização. Instaladas nas entradas das salas.

6.4 Revestimentos

Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados e aprumados.

Todas as superfícies que receberão os revestimentos devem estar em perfeitas condições, ainda que precisem ser lavadas, emassadas, lixadas ou corrigidas.

6.4.1 Forro Fibro Mineral.

Será instalado forro mineral modular nas salas 41 e 44 com acabamento liso. Deverão ser entregues amostras do forro e dos tipos de borda (perfil) para que a Gerência Técnica de Edificações - GETED analise o material e aprove ou não a instalação.

6.5 Pintura.

6.5.1 Massa Corrida.

Será aplicada massa corrida na parede nova no forro após o lixamento, sem que emendas ou rachaduras fiquem aparentes.

6.5.2 Selador acrílico.

Será aplicado antes da pintura com tinta, deverá impermeabilizar e uniformizar as superfícies de paredes novas. Sua utilização será com rolo de lã, pincel ou trincha. O intervalo entre as demãos respeitará o período de 3 h, e para secagem completa, de 5 h. Evitando a aplicação em dias chuvosos.

Av. Governador Ivo Silveira, n. 1521 – Cep: 88.085-000
Centro Administrativo da SSP – Bloco B – 2º andar - Capoeiras – Florianópolis/SC
Telefone: 48 98844-4264 – engenharia@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.5.3 Pintura acrílica - 2 demãos

A parede de alvenaria interna será pintada após a preparação das superfícies, com tinta acrílica em 02 (duas) demãos, na cor a ser definida pela fiscalização da obra. Serão dadas as demãos necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies.

Os instrumentos e utensílios utilizados na pintura deverão ser limpos com os solventes recomendados para a diluição da tinta, logo após o encerramento da jornada de trabalho.

Recomenda-se adquirir a quantidade de tinta suficiente para efetuar toda a pintura, sempre que possível do mesmo lote, para evitar pequenas diferenças que possam existir entre produtos de lotes de fabricação diferentes.

Caso não seja possível utilizar somente produtos de mesmo lote, fazer as emendas em uma descontinuidade de parede. Emendas no mesmo pano devem ser evitadas. Caso não seja possível efetuá-las enquanto a tinta ainda estiver úmida, utilizar-se de técnica adequada para evitar diferença de cor e textura.

Para melhor nivelamento e acabamento final da pintura, utilizar rolo de pelo baixo.

Será utilizada tinta acrílica acetinada de qualidade premium.

6.6 Instalações elétricas

No item Instalações Elétricas da planilha orçamentária apresentada no edital, estão incluídos todos os insumos necessários (materiais e mão de obra) para a execução total das referidas instalações.

Será de responsabilidade da empresa executora da obra a revisão geral e a execução das instalações elétricas com esmero e bom acabamento.

Os materiais empregados em todas as instalações devem atender as especificações da Concessionária de fornecimento de energia, Normas ABNT e dos órgãos oficiais competentes.

Ao final dos serviços deverão ser apresentados pela contratada projetos "As Build". Os projetos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e em conformidade com a habilitação profissional definida na Resolução nº 218, CONFEA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

A rede de distribuição de circuitos será formada por circuito de iluminação, tomadas de uso geral, circuito para ar condicionado. Cada circuito terá seus cabos de fases, neutro e terra independente dos demais, nas seções adequadas, conforme projeto, e nas cores padrões segundo a NBR – 5410-2008.

Os cabos serão instalados em eletrodutos rígido aparente e eletrocalha de metal conforme projeto.

Os fios e cabos de cobre usados terão seção mínima de 1,50mm², isolação 450/750 V, PVC 70°.

Todos os condutores, condutos e equipamentos deverão ser arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Somente serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que sejam aplicáveis.

O projeto elétrico contempla instalações aparente nas paredes.

As tomadas e interruptores serão do tipo 2P+T (fase, neutro e terra) de 10^a ou 20 A, conforme projeto.

Tomadas BAIXAS – Altura de 30 centímetros do piso acabado.

Tomada/ Interruptor MÉDIAS – Altura de 1,20 até 1,30 metros do piso acabado.

Tomada ALTA – Altura de 2,0 metros do piso acabado.

Todas as caixas devem ficar sempre na mesma altura em todos os ambientes.

Serão implementadas luminárias do estilo "tipo calha" para embutir no forro, cada uma equipada com quatro lâmpadas tubulares LED de 9 watts, dispensando a necessidade de reatores.

A execução deve obedecer ao projeto, onde as mudanças de pontos existentes visam à adequação ao novo layout, observando as alturas e distâncias de instalações. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante a obra devem ser levadas a GETED-PCSC.

Na execução dos serviços relativos às instalações elétricas deverão ser rigorosamente observadas as normas da ABNT – NBR 5410 e CELESC N 321-0001 e N 321-0002.

Será necessária visita ao imóvel para verificar o estado geral das instalações e fazer o levantamento dos quadros elétricos e circuitos existentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

Será mantido o sistema de aterramento existente.

Toda a fiação elétrica deverá ser acondicionada em eletrodutos e eletrocalhas, não sendo admissível qualquer fiação elétrica exposta.

6.6.1 Eletrocalha

A eletrocalha será destinada a condução e distribuição de cabos a partir do quadro de distribuição. Dela será derivada, através de eletroduto rígido soldável, a distribuição dos circuitos de iluminação e tomada das respectivas salas.

Serão empregadas eletrocalhas metálicas perfuradas com dimensões de 150x75x3000 mm e 300x75x3000 mm. (referência Valemam ou similar).

6.6.2 Eletroduto

Será empregado eletroduto rígido soldável de PVC, com diâmetro nominal de 25 mm (3/4"), de instalação aparente em parede. Além disso, será utilizado eletroduto corrugado flexível de PVC, também com diâmetro nominal de 25 mm (3/4"), instalado no forro, conforme as especificações do projeto elétrico. Toda tubulação deverá ser provida de arame guia para futura passagem de cabos.

Sempre que possível, lançar os eletrodutos em linha, evitando gastos adicionais de tubulações e condutores. O ponto de descida dos eletrodutos para interruptores, tomadas, caixas de passagem e quadros de distribuição devem coincidir com a locação dos mesmos (alinhamento vertical), de acordo com as cotas indicadas em projeto.

6.6.3 Cabo de cobre flexível

Os condutores deverão ser identificados por cores em todos os pontos da seguinte forma:

- FASE: R – preto, S - branco, T - vermelho
- NEUTRO: azul claro
- TERRA: verde
- RETORNO E SINALIZAÇÃO: amarelo, alaranjado ou marrom.

Cada circuito está dimensionado para atender o(s) equipamento(s) especificado(s) em projeto. Assim sendo, é vetado qualquer acréscimo ou redução no seu dimensionamento, sem o prévio conhecimento do supervisor ou engenheiro eletricista responsável.

Av. Governador Ivo Silveira, n. 1521 – Cep: 88.085-000
Centro Administrativo da SSP – Bloco B – 2º andar - Capoeiras – Florianópolis/SC
Telefone: 48 98844-4264 – engenharia@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não serão admitidas emendas de cabos elétricos no interior das tubulações. Estas deverão estar localizadas em caixas ou quadros apropriados.

A instalação deverá seguir o projeto elétrico, onde constam as especificações quanto à seção da fiação e circuito que pertence.

6.6.4 Tomadas

As tomadas foram distribuídas de acordo com o projeto de arquitetura. Os circuitos das tomadas comuns e pontos de forças estão localizados no quadro geral de distribuição e estão distribuídos conforme o quadro de cargas do projeto elétrico. As tomadas são do tipo 2P+T 10 A, conjunto montado de sobrepor 4" x 2" (Caixa + Módulo).

Deverá ser observada a correta posição dos condutores fase, neutro e terra nas tomadas.

6.6.5 Interruptores

Os interruptores utilizados nos circuitos de iluminação, em geral, deverão possuir capacidade mínima para 10 A / 250 V, serão conjuntos montados de sobrepor 4" x 2" (Caixa + Módulo).

A localização deverá estar de acordo com o projeto elétrico, deverão ser instalados entre 1,10m a 1,20m do piso acabado. Quando localizado próximos de portas, deverão ficar a 0,10m do batente/guarnição, ao lado da fechadura.

O contato do interruptor deverá interromper somente o condutor fase, e nunca o neutro/retorno.

6.6.6 Iluminação

Serão implementadas luminárias do estilo "tipo calha" para embutir no forro, cada uma equipada com quatro lâmpadas tubulares LED de 9 watts, dispensando a necessidade de reatores. A instalação destas luminárias será executada conforme as diretrizes delineadas no projeto, garantindo uma disposição precisa e alocando-as estrategicamente.

É importante destacar que o método de instalação ocorrerá diretamente no forro, conforme especificado nas instruções do projeto.

6.6.7 Quadro de distribuição

Av. Governador Ivo Silveira, n. 1521 – Cep: 88.085-000
Centro Administrativo da SSP – Bloco B – 2º andar - Capoeiras – Florianópolis/SC
Telefone: 48 98844-4264 – engenharia@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada é responsável por fornecer e instalar um quadro de distribuição de energia elétrica abrangente, completo com barramento trifásico, neutro e de aterramento. Este quadro, confeccionado em chapa de aço galvanizado, será de sobrepor e terá capacidade para acomodar até 18 disjuntores DIN. A instalação ocorrerá na posição designada no projeto.

É imperativo que a porta do quadro contenha, em seu lado interno, uma relação detalhada dos circuitos, indicando o número correspondente e sua respectiva área de atuação. No lado externo da porta, será fixado um aviso de choque elétrico, visando à segurança dos usuários.

Para assegurar a integridade do sistema, os barramentos de fases e neutro devem ser isolados da carcaça, enquanto o aterramento será conectado à mesma. A contratada terá a responsabilidade de realizar a realocação dos circuitos provenientes do quadro elétrico existente na edificação para o novo quadro especificado. Este processo é essencial para garantir que as demais salas, não abrangidas pelo escopo do projeto, permaneçam em pleno funcionamento durante e após a execução das mudanças.

6.6.8 Disjuntores

Todos os disjuntores instalados no quadro de distribuição deverão ser do mesmo fabricante, preservando-se a compatibilidade da instalação. A disposição dos elementos deverá ser instalada de acordo com o projeto.

Os dispositivos de proteção deverão possuir características apropriadas para interromper a corrente normal ou anormal do circuito, sem danificá-los.

6.7 Complementação De Obra

6.7.1 Limpeza final da obra

As paredes, revestimentos, pisos, vidros, esquadrias, e forros serão limpos e cuidadosamente lavados, caso necessário, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Deverão ser removidos salpicos de argamassas, manchas e salpicos de tintas em todos os revestimentos, inclusive vidros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

A obra deverá ser entregue completamente limpa, desimpedida de entulhos e com todas as suas instalações em perfeito funcionamento, devendo receber a aprovação da fiscalização após vistoria final.

6.7.2 Carga, manobra e descarga de entulho.

A obra deverá ser limpa diariamente e todos os materiais a serem descartados, passarão pela fiscalização e avaliação da GETED-PCSC, para sua guarda ou inutilização.

6.8 Serviços Técnicos

6.8.1 Administração Local

A administração local compreende o conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local do empreendimento e indispensáveis ao apoio e à condução da obra.

6.9 Observações Complementares

A contratada se responsabilizará pela verificação in loco e execução das ligações elétricas.

Esclarecemos que o presente documento servirá de apoio aos serviços propostos na planilha de orçamento base e projetos fornecidos pela GETED-PCSC.

7. QUALIDADE DOS MATERIAIS

Se julgar necessário, a Administração Pública pode solicitar à empresa executora a apresentação de informações por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela executora, sem ônus para o contrato.

Depois de autenticadas pela Fiscalização e pela Contratada, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE EDIFICAÇÕES TÉCNICAS

8. OBSERVAÇÕES

A contratada se responsabilizará pela verificação in loco e execução das ligações elétricas, hidráulicas e sanitárias.

Esclarecemos que o presente documento servirá de apoio aos serviços propostos na planilha de orçamento base e projetos fornecidos pela GETED-PCSC.

Trata-se de serviços a ser executados em Unidade Policial que presta serviço de plantão 24 horas, portanto qualquer desligamento do sistema elétrico deve ser informado ao Diretor da ACADEPOL com antecedência de 24 horas, não podendo ser o tempo de desligamento superior a 3 (três) horas.

9. RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS/SERVIÇOS

A fiscalização da Contratante dará a obra/serviço por concluída, depois de satisfeitas as seguintes condições:

A conclusão de todas as obras e serviços de acordo com o estabelecido em contrato.

A realização de todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações ocorridas durante a obra, se for o caso.

Atendidas todas as orientações e reclamações da fiscalização referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos a partir da assinatura do Contrato ou da emissão da Autorização de Serviço.

(Assinado digitalmente)

Gustavo Souza Alves

Agente de Polícia Civil – Engenheiro Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IB2DK301**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO SOUZA ALVES (CPF: 018.XXX.485-XX) em 22/04/2024 às 18:49:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2021 - 14:29:34 e válido até 13/09/2121 - 14:29:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1OTI1M181OTI2MV8yMDIyX0lCMkRLMzAx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00059253/2022** e o código **IB2DK301** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.